


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 15

Dispõe sobre a exoneração de Ricardo da Silva Oliveira do cargo de auxiliar administrativo.

O diretor executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal**, com base no artigo 32, incisos I e V do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ricardo da Silva Oliveira do cargo de auxiliar administrativo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ CALVI
 Diretor Executivo

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
 Gestão 2017/2018

Presidente
 Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
 José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
 Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
 Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
 Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário
 Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
 Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
 Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre
 CM GRANPAL

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:ECC25B22

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 16

Dispõe sobre a nomeação de Juliano Bongioio Fagundes para o cargo de auxiliar administrativo.

O diretor executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal**, com base no artigo 32, incisos I e V do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliano Bongioio Fagundes para o cargo de auxiliar administrativo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ CALVI
 Diretor Executivo
 Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre
 CM GRANPAL

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DBD34176

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 17

Designa servidor para desempenhar função de pregoeiro.

O diretor executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal**, com base no artigo 32, incisos I e V do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, ocupante do cargo de auxiliar administrativo para exercer a função de pregoeiro, percebendo a respectiva gratificação, de acordo com o artigo 3º da Resolução número 2 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ CALVI
 Diretor Executivo
 Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre
 CM GRANPAL

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:48ADC259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3128

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.640,00 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.640,00 (Mil, seiscentos e quarenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 –Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Unidade Orçamentária:
70 – Fundo Municipal de assistência Social
Função: 08- Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0251 – Proteção e Promoção da Família
Projeto/ Atividade:
4.033 – Manutenção do CREAS
3.3.3.9.0.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita(1294).....R\$ 1.640,00
Total de Crédito Especial.....R\$ 1.640,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 –Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Projeto/ Atividade:
4.033 – Manutenção do CREAS
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (39169/1294).....R\$ 1.640,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 1.640,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:7A5A12B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3129

“ALTERA OS INCISOS II E III DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 970/99 ”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II e III do art. 2º da Lei Municipal nº 970/99, ficando com a seguinte redação:
Art. 2º [.....]

[.....]

II - [.....]

[.....]

b) 1 representante da Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas Com Deficiência e Altas Habilidades De Alvorada/RS–Aurora da Vida ;

[.....]

III - [.....]

a) 1 representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

[.....]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:14999EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDA A LEI ORGANICA 001

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017

“ADICIONA § 4º AO ART. 61 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 36 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º. Acrescenta parágrafo quarto ao art. 61 da Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:

“Art. 61 ...

§ 4º. Fica vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta do Município, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.”

Art. 2º. As nomeações para cargos em comissão, efetuadas até a data da publicação desta emenda, serão compatibilizadas com a regra do § 4º introduzido pelo artigo anterior, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do início da sua vigência.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2017.

VER. DARCI BARTH

Presidente

VER. DELANOR BIF DE LAGOS (PRETO)

Vice-Presidente

VER. BRANQUINHO

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Certificamos que a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2017 ficará afixada no quadro de publicações desta Câmara Municipal, do dia 27 de outubro de 2017 ao dia 13 de novembro de 2017.

Alvorada, 26 de outubro de 2017

Registre-se e

Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA

Publicado por:

Eduardo Ferreira de Macedo

Código Identificador:96FBEE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 3132

“AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES COM CUMPRIMENTO PARCIAL DE RECUO DE JARDIM.”

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem efeito sobre as construções existentes, comprovado através de vistoria da Fiscalização e seus benefícios se estenderão pelo prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

Art. 2º O recuo de ajardinamento quando requerido, não poderá ser inferior a 2,00m.

Art. 3º Permanece vigente o gabarito das vias determinadas pela legislação mantidas as larguras das pistas de rolamento e dos passeios das vias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH

Presidente da Câmara

Registre-se e

Publique-se:

Publicado por:

Eduardo Ferreira de Macedo

Código Identificador:1D581FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 3133

“ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E NOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS ÀS PESSOAS

COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido no município de Alvorada o atendimento prioritário em órgãos públicos e em estabelecimentos privados às pessoas com transtorno do espectro autista – autismo.

Art. 2º. O Poder Público através da Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer carteira de prioridade aos portadores do transtorno do espectro autista, para fins de comprovação do direito previsto no art. 1º.

Art. 3º. Os órgãos públicos e estabelecimentos privados deverão afixar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista – autismo.

Parágrafo único. Considera-se, para fins desta lei, estabelecimentos privados os supermercados, bancos, farmácias, restaurantes, lojas, entre outros.

Art. 4º. O Poder Público poderá regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH

Presidente da Câmara

Registre-se e

Publique-se:

Publicado por:

Eduardo Ferreira de Macedo

Código Identificador:AA8E7F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 3134

“INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE LUTA E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO E DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO.”

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída a “Semana Municipal de Luta e Conscientização sobre a Depressão e Prevenção do Suicídio”, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Combate ao Suicídio, com os seguintes objetivos:

I – Promover campanhas de conscientização sobre a prevenção do suicídio, com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção;

II- Promover debates, palestras, campanhas e outros eventos com especialistas que esclareçam sobre os tipos de depressão catalogados, diagnósticos e formas de tratamentos existentes;

III – Estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na busca por acompanhamento especializado;

Art. 2º. As despesas e organização das atividades ficam ao encargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH

Presidente da Câmara

Registre-se e

Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:9E608722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3130

“DISCIPLINA O USO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DIVERSOS.”

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Para fins de aplicação desta lei, entende-se por:

I – Caçamba estacionária: equipamento constituído de um recipiente metálico, com no máximo 5 m (cinco metros cúbicos), destinado aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de entulhos;

II – Vias e logradouros públicos: superfície do município destinado ao trânsito de pessoas, animais e veículos, compreendendo a pista de rolamento e o estacionamento público de veículos, o passeio público (calçada), o acostamento, excetuando-se para fins desta lei, as praças e o canteiro central;

III - entulho: restos de materiais da construção civil, limpeza de terrenos e obras em geral, tais como: tijolos, concreto, argamassa, Ferro, madeira, terra, pedra, areia, cimento, e outros, excetuando-se o lixo domiciliar e comercial;

IV - entende-se por curto espaço de tempo, o prazo necessário para completar a capacidade máxima da caçamba, não superior a 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 2º. As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar Entulhos nas vias e logradouros públicos, por curto espaço de tempo deverão fazê-lo por meio de caçambas estacionárias ficando obrigado a atender às exigências estabelecidas na presente lei.

Parágrafo único - a colocação da caçamba estacionária nas vias ou logradouros públicos deverá ser realizada somente por empresas legalmente autorizadas pelo poder público municipal.

Art. 3º. A necessidade de depositar Entulhos na via pública verifica-se, quando da impossibilidade comprovada de depositá-los no interior do imóvel, onde estiver sendo gerado o entulho.

Art. 4º. É de inteira responsabilidade da empresa permissionária, a colocação e a disposição da caçamba na via pública.

Parágrafo Único - É vedado ao usuário ou a terceiros, alteração da posição da caçamba estacionária na Via ou logradouro público.

Art. 5º. As caçambas estacionárias deverão apresentar um bom estado de conservação e estar devidamente sinalizadas, De modo a permitir sua rápida visualização e identificação, contendo Obrigatoriamente:

I – toda sua superfície pintada e contendo uma faixa retro refletiva para sinalização noturna, de 8 (oito) a 20 (vinte) centímetros de largura, instalada na metade da altura da caçamba em todas suas laterais;

II - além da sinalização refletiva, as referidas laterais deverão conter número de identificação da caçamba, nome e telefone da empresa responsável, o telefone da secretaria municipal responsável e o número desta lei para fins de denúncia quanto às irregularidades, em caracteres legíveis, com no mínimo 10 cm (dez centímetros) de altura;

III - É terminantemente proibido utilizada caçamba o veículo coletor de entulho como instrumento de qualquer tipo de propaganda ou anúncio de terceiros.

IV - Deverão ser providenciadas medidas que impeçam acúmulo de água nas caçambas e a procriação de vetores nocivos à saúde pública;

Art. 6º. Em nenhuma hipótese o material depositado na caçamba poderá ultrapassar os limites da mesma.

Art. 7º. As caçambas estacionárias, quando colocadas sobre o passeio deverão permitir o espaço de mínimo 2,00 m (dois metros) livre para o trânsito de pedestres.

Art. 8º. A localização da caçamba estacionária no acostamento ou estacionamento público de veículos só poderá ocorrer, quando da dificuldade de posicioná-la no passeio público.

I – na ocorrência do disposto no caput deste artigo, a caçamba deverá ser posicionada no máximo 0,20 m (vinte centímetros) do meio-fio, com seu lado maior paralelo a este;

II - Deverá ser observado o afastamento mínimo de 10m (dez metros) de qualquer esquina ou pontos de ônibus;

III - É proibida a instalação de caçambas estacionárias em todos os trechos de vias públicas onde o código nacional de trânsito e a sinalização não permitam o estacionamento de veículos;

IV - Em todos os locais em que postam as caçambas sugerir risco de danos e a segurança de veículos e pedestres, sua colocação é proibida;

Art. 9º. A localização da caçamba estacionária na Via ou logradouro público deverá cedo na frente do imóvel produtor do entulho.

Parágrafo único - não havendo possibilidade da localização mencionada no caput deste artigo, o poder público municipal indicar a outro local próximo na via pública.

Art. 10. Não será permitida a instalação de duas ou mais caçambas no mesmo local.

Art. 11. Nos locais onde houver horários específicos de carga e descarga a colocação ou remoção da caçamba deverá obedecer desses horários.

Art. 12. O transporte das caçambas estacionárias deverá ser efetuado por veículos apropriados pertencentes das permissionárias.

Parágrafo único. As caçambas carregadas, ao serem transportadas deverão ser totalmente cobertas por lona ou similar, devidamente fixada, de modo a não permitir que sejam arremessados para fora, a carga, quando nelas transportados.

Art. 13. Deverão ser observadas, as medidas pertinentes ao código de posturas, especialmente quanto aos aspectos de limpeza do local, onde as caçambas estiverem estacionadas, bem como os cuidados durante o traslado da mesma, para o caminhão de recolhimento.

Art. 14. No decorrer da carga e descarga dos veículos, deverão ser adotadas todas as precauções possíveis, de modo a não gerar riscos as pessoas e aos veículos em trânsito.

Art. 15. Quando em manobra de instalação ou retirada de caçambas, os caminhões deverão estar visivelmente sinalizados com o uso de

lanterna tipo “pisca alerta”, bem como cones refletivos dispostos sobre a pista de rolamento de veículos.

Parágrafo único - nas situações consideradas como manobra dificultosa, tanto pelo movimento considerável de veículos e pessoas, quanto pela geometria da via, poderá a empresa transportadora e queria dar apoio de agente de trânsito a guarda municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 16. Logo após a retirada da caçamba, a empresa transportadora deverá efetuar a limpeza do local.

Art. 17. Caberá à empresa transportadora reparar eventuais danos causados aos bens públicos ou privados durante a prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas nesta lei, no código de trânsito brasileiro - CTB -, no código de posturas municipais e demais leis pendentes.

Art. 18. As infrações às normas previstas nesta lei geram ao infrator, as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, notificando-se o infrator a sanar a irregularidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação;

II - Aplicação de pena de multa, apreensão e ou interdição;

III - Não sanada a irregularidade, será aplicada multa correspondente a 3 (três) UPRs;

IV - Em caso de reincidência, a multa prevista no inciso anterior será aplicada em dobro;

V - Persistindo a irregularidade, mesa após a imposição da multa em dobro, a caçamba poderá ser apreendida;

VI - A prática de reiteradas infrações poderá acarretar na cassação do alvará de funcionamento pelo poder público municipal, com a consequente interdição da atividade;

Art. 19. A aplicação e cobrança das multas aplicadas, através de auto de infração, a apreensão de qualquer bem e a cassação do alvará de funcionamento seguirá o disposto no código de posturas municipal e no código tributário municipal e outras leis complementares e ou correlatas, sendo responsável pela sua aplicação e ação fiscalizadora, a fiscalização de posturas da secretária municipal da fazenda.

Art. 20. O poder executivo regulamentará a presente lei disciplinando a sua aplicação, definindo os procedimentos a ela pertinentes, dirimindo os casos omissos.

Art. 21. Para o efeito desta lei, as empresas que operam no ramo, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para regularizar sua situação a contar da data de sua publicação.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:EDA08759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3131

“DENOMINA A RUA 46 (QUARENTA E SEIS), SITUADA ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E RUA DO BOSQUE, NO LOTEAMENTO NOVA ALVORADA, BAIRRO RESIDENCIAL UMBU, DE RUA ADÃO WILMAR BERTODO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 46 (quarenta e seis) de Rua Adão Wilmar Bertodo, situada entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua do Bosque, do loteamento Nova Alvorada do Parque Residencial Umbu.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0FCDABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3021/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Adriana da Silva Fraga**, matrícula 2014107638, a averbação de tempo de serviço de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 25 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo CanoasPrev, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:27D6DCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classif.	Nome	Cargo
001/2017	51º Lugar – vaga PNI	Marcelo Ferreira de Almeida	Farmacêutico Bioquímico
001/2017	01º lugar	Maurício Balk	Médico Cardiologista
001/2017	03º lugar	Lucas Primo de Carvalho Alves	Médico Psiquiatra
006/2014	01º lugar	Fernando Barcellos do Amaral	Médico Otorrinolaringologista

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9F22343B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS NOVEMBRO / 2017**

Contrato nº 058/2017, Dispensa de Licitação nº 022/2017, Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para realizar uma atividade denominada “Festa da Primavera”, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Idosos, promovida pela Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, SMTASC, Contratada: Fabiano Barreto de Oliveira 72759984087, Valor Total R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

Alvorada, 14 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:F87AAC9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2999/2017**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 35843/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor Marcelo Genro Maffassioli, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 2017108585, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 30 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:63F15ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3038/2017**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 36604/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor Fabiano Lorenzon Valer, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de História, matrícula funcional n.º 2009104302, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 06 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EF0656DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.079/2017**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 37.251/2017, a servidora Daiane Cristine Porto, Professora CAT, matrícula nº 2012105479, Licença Maternidade, no período de 21 de outubro de 2017 a 18 de abril de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:9166DB65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 035/2017**

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 035/2017**, tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**” para a **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CRAS SANTA BARBARA, DE ARROIO DOS RATOS ATÉ SANTA CRUZ DO SUL, PARA PASSEIO NO PARQUE MUNICIPAL NA GRUTA DOS INDIOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **29/11/2017 às 14h00min** horas. O edital encontra-se disponível no site

www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 08 de novembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeles Madrid Dutra
Código Identificador:4C67C42E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3578 DE 13 DE NOVEMBRO DE
2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ.:

01 – Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE:

2.002 – Manut. das Atividades do Gab. do Prefeito

3.3.90.33.00 – 14 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ.:

01 – Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE:

2.002 – Manut. das Atividades do Gab. do Prefeito

4.4.90.52.00 – 16 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE NOVEMBRO 2017.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elizete Beatriz Klein

Código Identificador:2FB30E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO JULGAMENTO TP 11/2017**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 7858/2017

ATA Nº 107/2017

As 14:00 horas do dia 13/11/17 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar o parecer do Setor de Engenharia

e os documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 11/2017, referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, das empresas interessadas. Inicialmente a Comissão constatou, conforme consta na ATA Nº 105/2017, do dia 10/11/2017, que a Empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 19.244.211/0001-00, apresentou o Certificado de Regularidade de FGTS, com prazo vencido e por não se declarar beneficiária da Lei Complementar 123/2006, previsto no item 2.3.1 do edital da Licitação, foi considerada inabilitada pela Comissão. Já a empresa CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.463.282/0001-69, apresentou todos os requisitos de solicitados na licitação, atendeu o item “3.2 letra d”, quanto o Atestado de Capacidade Técnica, conforme parecer do Setor de Engenharia, desta forma, foi considerada Habilitada. Conforme Art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 05(cinco) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia **22/11/2017 as 09:00 hs**, para analisar a proposta financeira da empresa habilitada. Este é o parecer da comissão de licitações.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER

Presidente

Comissão de Licitação

CLOVIS R. CONRAD

Vice-Presidente

PAULO G. RODRIGUES

Membro Com. Licitação

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:5C93E90C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº106/2017**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 5898/2017

ATA Nº106

As 09:00 horas do dia 10/11/2017 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar a abertura dos envelopes das propostas financeiras. A comissão constatou que os 35 e 45 não apresentaram proposta financeira; ocorreu o empate na cotação de preços dos itens nº 26, 36 e 62, sendo que empataram no item 26: JAIR BRUISMA ME e TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item 36: JAIR BRUISMA ME e GUSTAVO ZORTEA –EPP, item 62: TIGRÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA e SCHMITT E POLI LTDA. A comissão de Licitação convoca as empresas acima discriminadas para se fazerem presentes **no dia 16/11/2017, às 15:00 horas**, para a realização de sorteio público de desempate. Não havendo empresas presentes, no dia do sorteio, à Comissão de Licitação dará continuidade ao certame, realizando o sorteio e posteriormente declarado os vencedores; nos itens 14, 41, 50, 53, 63 e 65 apresentaram apenas uma ou duas propostas validas e as mesmas serão desclassificadas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, no entanto devido a necessidade das secretarias solicitante através de memorandos número 946/2017, 184/2017, 130/2017, 1487/2017 e 53/2017, submetemos ao parecer jurídico para fins de Adjudicação dos itens aos vencedores.

Publicado por:

Franciele Aline Kunz Froner

Código Identificador:90DC5340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº104**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 7884/2017

As 14:00 horas do dia 09/11/2017 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar a abertura dos envelopes das propostas financeiras. A comissão constatou que os 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 não apresentaram proposta financeira; nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 34, 35, apresentaram apenas uma ou duas propostas validas e as mesmas serão desclassificadas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, submetemos ao parecer jurídico para fins de Adjudicação dos itens aos vencedores.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:DCA8B645

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**

Aditamento do contrato nº 006/2017, sétimo do contrato, referente à Tomada de Preços 002/2017, para aquisição de gasolina comum. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina Ltda, CNPJ nº 02.930.016/0001-29. Reajuste de valor. Acresce o percentual de 1,53% sobre o valor da gasolina comum. Valor reajustado para R\$ 4,66 o litro. Assinatura: 13/11/2017.

Barracão – RS, 13 de Novembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:E49F412A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 036/2017**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 036/2017

Termo de prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. VANDERLEI DA COSTA DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG n 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **VANDERLEI DA COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 993.332.950-20 e RG nº 8074796627, residente e domiciliado na Cerro Grande, 13, Interior de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 02 de maio de 2017, prorrogado até 22 de dezembro de 2017, conforme lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017.

Parágrafo segundo: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 31 de outubro de 2017.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:729E3008

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

PRORROGA Licença – Maternidade de SILVANE NERICH em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 14 de novembro de 2017, a **LICENÇA MATERNIDADE** de **SILVANE NERICH**, Matrícula Funcional **819**, que exerce a **FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO**, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1º do artigo 2º da referida lei, requerida pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de novembro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6705A97D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

ALTERA A PORTARIA Nº 239/2012 QUE APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GERSSELI DOS SANTOS DUTRA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO PADRÃO “01”.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 001648-0200/12-9,

CONSIDERANDO

Que a análise realizada pelo Tribunal de Conas do Estado constatou que deve ser retificado a portaria nº 239/2012, conforme informação nº DL 7322/2013, fls. 52 e 53;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a redação da Portaria nº 239 de 26 dezembro de 2012, que concedeu aposentadoria para servidora municipal GERSSELI DOS SANTOS DUTRA, matrícula funcional 093, em seu artigo 2º no que se refere ao total de proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Concede aposentadoria com proventos mensais proporcionais no valor de **R\$ 407,12** (quatrocentos e sete reais e doze centavos), complementado até o valor do salário mínimo nacional, nos termos da Constituição Federal de 1988, calculado pela média das contribuições com a respectiva proporcionalidade (7429/10950) nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", c/c §§ 3º e 17º da CF, redação dada pela EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de novembro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:94B4788E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUMULA ATAS REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 080/2017 – Pregão Presencial Nº 032/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de Tubos e Postes de Concreto

Detentor da Ata: ARTEFATOS DE CIMENTO ZIEM LTDA ME – CNPJ 21.772.324/0001-18

Ata de Registro: nº 023/2017 de 13.11.2017

Valores registrados: **Item 01** – Tubos de concreto simples 1000mm, tipo MF – PS 1 - R\$ 135,00; **Item 02** – Tubos de concreto simples 600mm, tipo MF – PS 1 - R\$ 46,00; **Item 03** - Tubos de concreto simples 400mm, tipo MF – PS 1 - R\$ 22,90; **Item 04** – Tubos de concreto simples 300mm, tipo MF – PS 1 - R\$ 17,30, **Item 06** – Postes de concreto 10 x 10 x 2,5mts - R\$ 27,80; **Item 07** Postes de concreto 10 x 10 x 2,0mts – R\$ 20,90

Vigência: 13.11.2017 à 13.11.2018

Detentor da Ata: NILSSON & CIA LTDA EPP – CNPJ 89.205.629/0001-81

Ata de Registro: nº 022/2017 de 13.11.2017

Valores registrados: **Item 05** – Tubos de concreto simples 200mm, tipo MF – PS 1 - R\$ 14,80

Vigência: 13.11.2017 à 13.11.2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DF9D5972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO**

Processo Nº 081/2017 – Pregão Presencial Nº 033/2017

Objeto: Prestação de serviços de britagem com Britador Móvel

Fornecedor: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 90.932.401/0001-72

Contrato: nº 123/2017 de 13.11.2017

Valor total: R\$ 122.500,00

Vigência: 120 dias, a contar da data da assinatura do contrato

PAULO CÉSAR SCHEIDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B67FADB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 TIPO LOTE
ÚNICO**

Edital de Pregão Presencial para a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para reforma do motor dos veículos Doblo IVU 9523 cor branca e IUF 9721 cor prata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 24 do mês de Novembro de 2017, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Av. Boa Esperança, nº 692, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 4.282/2017, com a finalidade de receber, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços descritos no item 1, processando-se essa licitação nos termos Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 as microempresas, as empresas de pequeno porte, o microempreendedor individual, as cooperativas que se enquadrem na receita de ME ou EPP, conforme o disposto no art. 34, da Lei nº 11.488/2007, e, ainda, agricultor rural pessoa física ou agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326/2006.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:173C2E06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EDITAL DE LEILÃO Nº 001-2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que às 10 horas do dia 18 de dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na rua Guilherme Goelzer, nº. 30, em Coronel Barros, procederá ao leilão público de bens inservíveis ao Município, através do Leiloeiro Oficial Celso Luis Koch Lazzari. **Bens:** Quatro Veículos: Fiat Strada, Honda Civic, GM/Astra e Corsa Classic; Dois ônibus: Volare V6 e Vicino ON; Um trator Massey Ferguson 275; Dez implementos agrícolas: colhedora de ferragens, roçadeira, distribuidor de adubo líquido, plantadeira, toldo para trator, vagão forrageiro; Um caminhão MB 1113; Um britador móvel e sucatas diversas. Maiores Informações e edital completo junto à Prefeitura e ao Leiloeiro, através do site www.agenciadeleiloes.lél.br.

Coronel Barros, 08 de novembro de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:0A29B9EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 01/12/2017. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 13 de novembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:2E0C867C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**
PROCESSO Nº 9300/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no ANEXO VIII – DO TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio
(<http://www.esteio.rs.gov.br>).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: 12h45min do dia 28 de novembro de 2017.

Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site

<http://www.esteio.rs.gov.br/>, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:42A6A7E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA I

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **EXECUÇÃO DO**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e documentação, da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **14 de dezembro de 2017 às 13h30min.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:99517FOA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA I

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e documentação, da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **15 de dezembro de 2017 às 13h30min.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:7B515E6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TORNAR SEM EFEITO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
"AVISO DE LICITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA 10/2017 - Processo 11057/2017

O Município de Esteio, por meio do Setor de Editais, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do "Aviso de Licitação" da **Concorrência 10/2017 - Processo 11057/17** realizado no dia **10/11/2017** na FAMURS, motivo: Ajustes ao novo sistema de Publicações no Diário Oficial do Estado/PROCERGS.

Tão logo o município esteja adequado ao novo sistema de publicação do Diário Oficial do Estado/PROCERGS, será efetuada nova publicação via imprensa oficial com a data de recebimento da documentação e propostas da licitação supra.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:EDA17B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL**

CONTRATO N. 096/2012 – Adendo 9

Tomada de Preços N. 026/2011

Contratada: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 01 (um) mês, contados a partir de 29 de outubro de 2017, até 28 de novembro de 2017, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração constante na folha 260 do processo administrativo nº 25794/2011.

Assinatura: 27 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:B84EB255

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

PROCESSO Nº 11666/2017

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE PLACAS CONVATEC – DEMANDA JUDICIAL.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:52B540F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017**

PROCESSONº 10946/2017

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - SMSMU”, conforme especificações e quantidades estimadas contidas nos ANEXO IV – DO OBJETO e ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 28 de novembro de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 28 de novembro de 2017 a partir das 14 horas.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Teixeira

Código Identificador:942DE377

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017**

PROCESSONº 11441/2017

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADOR VISA - SMS”, conforme especificações e quantidades estimadas contidas nos ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 28 de novembro de 2017 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 28 de novembro de 2017 a partir das 10 horas.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Teixeira

Código Identificador:EFF6B802

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017**

PROCESSONº 11445/2017

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO PARA ANIMAIS CASTRADOS - SMMA”, conforme especificações e quantidades estimadas contidas nos ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 29 de novembro de 2017 às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 29 de novembro de 2017 a partir das 16 horas.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Teixeira

Código Identificador:EC9CE789

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2017**

PROCESSONº 11619/2017

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS - SMS”, conforme especificações e quantidades estimadas contidas nos ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 29 de novembro de 2017 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 29 de novembro de 2017 a partir das 10 horas.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:7830C58E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2017
PROCESSO Nº 11843/2017**

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO RAFUAGI.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B5ECA970

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017
PROCESSO Nº 12138/2017

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS – SMF”, conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 28 de novembro de 2017 às 08h15min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 28 de novembro de 2017 a partir das 08:30 horas.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações. www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:49C25CC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 158/2017

Contratada E.J.F. Empreendimentos Ltda

Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico, tipo faixa “A” DAER, de vias urbanas e rurais, incluindo materiais e mão-de-obra. Valor: R\$ 544.070,64. Prazo: 60 dias. Amparo Legal: Tomada de Preços nº 003/2017

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BEF4F87F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

O Município de Fagundes Varela, torna público o Registro de Preços Unitários dos produtos abaixo relacionados, a serem adquiridos conforme a necessidade da municipalidade, os quais serão válidos por 01 (um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site

www.fagundesvarela.rs.gov.br. Resultantes do seguinte Pregão Presencial nº 044/2017.

Fornecedor: Cooperativa Santa Clara Ltda - CNPJ nº 88.587.357/0029-60

01 - Vergalhão de ferro de 5mm x 12 metros, R\$ 6,49 p/unid

02 - Cal hidratada saco de 20 kg, R\$ 10,03 p/saco

03- Cimento sacos de 50 kg, R\$ 27,40 p/saco

04 - Vergalhão de ferro de 6,3mm x 12 metros, R\$ 11,95 p/unid

05 - Vergalhão de ferro de 12,5mm x 12 metros, R\$ 42,90 p/unid

06 - Vergalhão de ferro de 16mm x 12 metros, R\$ 68,90 p/unid

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandoná
Código Identificador:F4ECAE61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de quadras da Rua Comandáí, em Guarani das Missões/RS, com fornecimento de materiais e mão de obra. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200 e no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:1E6B99CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 187-2017 DIALUZ DILAMAR
BERNARDI – ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI046-2017

Item: 01

Contratada: DIALUZ DILAMAR BERNARDI – ME

CNPJ: 11.461.374/0001-20

Valor mensal: R\$ 500,00

Valor global: R\$ 6.000,00
Vigência contratual: 12 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:FFD4281D

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA - SÚMULA CONTRATO N. 184-2017

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Premier Concursos Ltda – Me.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de elaboração, impressão, aplicação e a correção das Provas Objetivas para o provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, relativos ao Processo Seletivo.
Prazo: 120 dias.
Valor: R\$ 1.603,80.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:62D56FDD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI046-2017, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. Item 01 - Empresa: DIALUZ DILAMAR BERNARDI – ME - CNPJ 11.461.374/0001-20, pelo valor mensal de R\$ 500,00, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 13 de novembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:8588460E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 013/2.017 – INTERPOSIÇÕES DE
RECURSOS FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte das empresas nº 01 – Jane Campos Gonçalves e Cia. Ltda, nº 02 – Fator Engenharia Ltda-EPP, nº 05 – R. D. Martins Esquadrias de Madeira e Construtora Ltda-ME e nº 08 – Potencial Construções Eireli referente à fase de HABILITAÇÃO. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões aos recursos, estando os mesmos com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS, horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546, ou por solicitação para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:5552BD09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2017

PROCESSO Nº 277/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa LOIVA MARIA WILLERS, CNPJ 17.842.732/0001-21 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Independência, dia oito de novembro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A9896807

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2017 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Contratação para fornecimento de Material de Uso Ambulatorial, a serem utilizados na Unidade Básica de Saúde, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, **por um período de 12 (doze) meses.**
Fornecedor: HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA.
Valor R\$: 221.752,83
Prazo de entrega: Mediante autorização de fornecimento.
Data da Homologação: 26/10/2017.

Inhacorá-RS, 26 de Outubro de 2017.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:67558171

SEC. FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2017 **Objeto:** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assistência médico-hospitalar completa, com hospitalização em quarto semi-privativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência municipal, estadual e nacional, aos servidores públicos municipais efetivos ativos e seus dependentes, a serem utilizados de acordo com as necessidades, todos os serviços médico-hospitalares constantes na Tabela da TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar)
Recursos: Recursos oriundos do orçamento vigente do Município.
Fornecedor: UNIMED NOROESTE/RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.

Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Homologação: 22/09/2017.

Inhacorá-RS, 22 de setembro de 2017.

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Gorgen

Código Identificador:2B0AACA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 34/2017**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 34/2017, Processo Administrativo nº 94.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Fornecimento de camisetas para campanhas: outubro rosa/novembro azul e de prevenção da dengue.

Contratado: K13 CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.287.117/0001-11.

Homologação: 01/11/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:8D42CC48

**SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017, Processo Administrativo nº 96/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível - óleo diesel comum e s10, para atender frota de máquinas e implementos na SMOTU, via convênio com o Estado.

Fundamento: Caput do artigo nº 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS INHACOÃ LTDA - ME
CNPJ: 11.648.455/0001-34

Homologação: 06/11/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:0AE58CFA

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 48/2017, Processo Administrativo nº 97/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

OBJETO: Compra de 01 unidade de bomba de água 3HP com 21 estágios.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: IRINEU NUNES DA ROSA - ME

CNPJ: 91.317.222/0001-98

Homologação: 09/11/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:0014F192

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de um veículo automotor 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de 27/11/2017 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 13h30min e no site www.ivorá.rs.gov.br.

Ivorá, 13 de novembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Zancan

Código Identificador:4A92C43D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 178/16**

Contrato nº 178/16. Termo de alteração 5. Contratante; Município de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas Sistemas de Computadores Ltda. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção do sistema de Gerenciamento de Saúde. Aditivo referente instalação do sistema em mais 4 unidades de saúde, o que totaliza, agora, as 11 unidades previstas no Contrato, ficando acrescido o valor de R\$ 720,00 ao item, passando o valor mensal para a manutenção do item para R\$ 1.980,00 e reajuste do valor mensal para R\$ 1.945,95. Assinatura das partes: Satoshi Scaldo Suzuki e Danilo Mazutti. Data da assinatura: 10/10/17

Publicado por:

Beatriz Kauer

Código Identificador:F3482DAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 178/16**

Contrato nº 178/16. Termo de alteração 6. Contratante; Município de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas Sistemas de Computadores Ltda. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção de sistemas de Portal serviços web. Aditivo de 50 horas de serviços extras de análise

e desenvolvimento de programação para implantação de ferramenta de controle de acesso aos usuários do Sistema Multi24 no valor de R\$ 4.600,00. Assinatura das partes: Satoshi Scaldo Suzuki e Danilo Mazutti. Data da assinatura: 10/10/17

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B26D4ABF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 201/15**

Contrato 201/15. Termo de alteração 7. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Construmuller Comercio e Transporte Eireli ME. Objeto: Empreitada global(material e mão de obra) para a construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – Projeto 6 salas, Padrão FNDE, no município. Prorrogação de prazo por 120 dias. Assinatura das partes: Satoshi Scaldo Suzuki e Jorge Muller. Data da assinatura: 13/10/17

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DD1E5376

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 201/15**

Contrato 201/15. Termo de alteração 8. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Construmuller Comercio e Transporte Eireli ME. Objeto: Empreitada global(material e mão de obra) para a construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – Projeto 6 salas, Padrão FNDE, no município. Supressão no valor de R\$ 30.189,73 e aditivo no valor de R\$ 164.024,96. Assinatura das partes: Satoshi Scaldo Suzuki e Jorge Muller. Data da assinatura: 13/10/17

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BE804108

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 32/17**

Contrato 32/17. Termo de alteração 2. Contratante; Município de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Fornecimento de passagens de vale transporte para os servidores públicos municipais. Reajuste de 7,4% no valor das passagens. Assinatura das partes: Satoshi Scaldo Suzuki e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 20/10/17

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:57C0EBD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 143/16**

Contrato 143/16. Termo de alteração 1. Contratante; Município de Ivoti. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: contratação de seguro contra terceiros, compreendido pelo termo RCF, das máquinas da Prefeitura Municipal de Ivoti. Prorrogação do prazo: até 24 horas do dia 13/09/2018. Assinatura das partes: Maria de Lourdes Bauermann e Marcelo Wais. Data da assinatura: 21.09.2017

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:FA79A3EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 183/2017 –
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 186/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 66/2017**

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação decorrente do Pregão Presencial nº 66-2017 foi revogada, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:880EE22D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 49/2017 MODALIDADE: EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017**

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, até às 08:15 (oito e quinze) horas do dia 01 de dezembro de 2017, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Padre Basso, 15, na Sala de Reuniões, estará recebendo as propostas pertinentes ao Edital nº 06/2017 de Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para construção de estruturas cobertas para prática de esportes nas comunidades de Linha Santa Bárbara e Distrito de Pinhalzinho, de conformidade com as condições, características e especificações constantes do ato convocatório. Poderão ser obtidas cópias do ato convocatório, em seu inteiro teor, através do site:

www.marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, 09 de novembro de 2017.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:F6879DCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULAS 007**

Pregão Presencial nº035. Contrato nº131. Objeto: Merenda escolar (Bloco de carnes, bloco não-perecíveis, bloco frutas e bloco pães). Contratado: Mercado Kieling. Valor: R\$18.199,93. Data da assinatura: 07/11/2017.

Dispensa e licitação. Contrato nº132. Objeto: Desenvolvimento de web site (site da Prefeitura). Contratado: isDesignSoftwares LTDA.Valor: R\$7.500,00. Data assinatura: 07/11/2017.

Pregão presencial nº013. Contrato nº050. Objeto: Transporte Escolar, linha A, linha D, linha E linha G. Contratado: Transportes Wobeto. Valor: R\$183.820,00. Data assinatura: 22/05/2017.

Carta Convite 013. Contrato nº079. Objeto: Aquisição de bens, conforme edital Carta Convite 013/2017 - Itens 01, 03, 04, 07 e 011. Valor: R\$5.169,90. Contratado: School shop Móveis e Equipamentos. Data assinatura: 16/06/2017.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:E0F867A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 01/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda
CNPJ: 07.675.477/0001-16

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a realização de diagnóstico da gestão e seus controles internos.

Valor Contratual: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vinculado a Inexigibilidade nº 01 processo nº 01/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8691EDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 02/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Janilton Domingos Chaves Peres
CPF: 398.763.570-34
Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Feliciano de Moura, nº 960
Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 08/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AE7B1A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 03/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Duetto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: Serviços De Assessoria Sistema Pronim Ar, Para Manutenção Parametrizações E Cálculos Iptu E Iss 2017
Valor Contratual: R\$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais)
Vinculado a Dispensa por justificativa nº 10/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0179B145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 04/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expresso Palmares Turismo Ltda
CNPJ: 92.769.470/0001-22
Objeto: passagens para uso dos servidores
Valor Contratual: R\$500,00 (quinhentos reais)
Vinculado a inexigibilidade nº 04/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3DACFOA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 05/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Oscar B. de Oliveira – ME (Look Drive)
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Objeto: Locação de sistema rastreamento veicular para os veículos da SMOSTT
Valor Contratual: R\$3.312,00 (três mil trezentos e doze reais)
Vinculado a dispensa por justificativa nº 08/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F0586870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 06/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Estação Rodoviária Mostardas Ltda.
CNPJ: 90.339.938/0001-23
Objeto: aquisição de passagens intermunicipais
Valor Contratual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vinculado a inexigibilidade nº 02/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E0D513F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 07/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Manoel Edgardo Pereira
CPF: 340.963.020-15
Objeto: locação de imóvel situado à Rua Bento Gonçalves, nº 770, quadra 119, lote 18-A, em Mostardas/RS, para funcionamento do Almoxarifado Central, Arquivo Central, Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e Fiscalização.
Valor Contratual: R\$ 2.054,85 (dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Vinculado a dispensa por justificativa nº 04/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F66A5210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 08/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I Transportes e Turismo LTDA-ME
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Objeto: fretamento de veículo com no mínimo 44 lugares, com banheiro ar condicionado (quente e frio), que apresente segurança e comodidade, para transporte de munícipes de 2ª a 6ª feiras, saída diária às 3H30min da sede do município e retorno de poa a partir das 14 horas
Valor Contratual: R\$ 167.450,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vinculado ao dispensa por justificativa nº 016/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B412B594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 09/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ofício registro público- lilia maria da s. grecco
CNPJ: 90.560.319/0001-64
Objeto: Referente a Pagamento De Certidões Diversas E Busca De Bens No Registro Imobiliário
Valor Contratual: R\$500,00 (quinhentos reais)
Vinculado a Dispensa Por Limite Nº 006/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:10BF0BA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 10/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: No seguro de responsabilidade civil do veículo Sprinter, placa IVD 8153
Valor Contratual: R\$ 1.058,34 (mil e cinquenta e oito reais com trinta e quatro centavos)
Vinculado a DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:40B9DC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 011/2017

Contratante: Câmara de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras E Suprimentos Ltda – Epp
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: Conserto De Impressora Lexmark X342.
Valor Contratual: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Vinculado a Dispensa Por Limite nº 34/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:86D95C9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 11A/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JAIR S. S. GOMES-ME
CNPJ: 08.600.060/0001-57
Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção De Veiculo Sistema Liberado A Partir Desta Data E Manutenção De Ônibus Ijb-8509
Valor Contratual: R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte quatro reais).
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 28/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:418F6E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 12/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Seguro Para Veiculo Logan Placas Iwz 6278
Valor Contratual: R\$ 1.754,20 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa Nº 18/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9FBF196F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 13/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Companhia Riograndense De Valorização De Resíduos
 CNPJ: 03.505.185/0001-84
 Objeto: Contratação Aterro Licenciado Para Destino Final Resíduos Sólidos - Enquanto Aguarda Finalização Processo Licitatório - Tomada Preços 27/2016
 Valor Contratual: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 44/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AE9DA57D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 14/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Pires e Braga Combustíveis Ltda
 CNPJ: 88.059.522/0001-00
 Objeto: aquisição de combustível para ambulância m. Benz marca sprinter ano 2009 - ipz3440 chassi 8ac9036629e014589, locada emergencialmente para casos de urgência sistema liberado a partir desta data
 Valor Contratual: R\$ 2.343,60 (dois mil trezentos e quarenta e três mil com sessenta centavos)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 29/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ED59E9A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 15/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Duetto Tecnologia Ltda
 CNPJ: 04.311.157/0001-99
 Objeto: Serviços De Assessoria Sistema Pronim Ar, Para Manutenção Parametrizações E Cálculos Iptu E Iss 2017
 Valor Contratual: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 11/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0BEF1181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 16/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Mario Antônio da Rocha & Cia Ltda - EPP
 CNPJ: 04.489.785/0001-69
 Objeto: Aquisição De Peças E Manutenção Para Veiculos Placas : Gol Iug 0569, Doblo Ipz 2358, Fiesta Ith 7012 E Fiat Isd 8067 - Sistema Operacional Restaurado
 Valor Contratual: R\$ 2.453,38 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais com trinta e oito centavos)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 35/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:96D2D11B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 17/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Machado e Macedo Ltda - ME
 CNPJ: 14.330.684/0001-02
 Objeto: Aquisição De Peças E Manutenção Para Veiculos Placas : Gol Iug 0569, Doblo Ipz 2358 E Fiesta Ith 7012 - Sistema Operacional Restaurado
 Valor Contratual: R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 35/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4A16FA75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 18/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Jocielle Bergamaschi da Silva - ME
 CNPJ: 13.197.340/0001-04
 Objeto: manutenção dos veiculos da sme, sede. sistema liberado a partir desta data
 Valor Contratual: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 31/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B551A34C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 19/2017

Contratante: Câmara de Mostardas - RS.
 Contratada: Inlegis – Instituto De Apoio Ao Poder Público
 CNPJ: 08.117.028/0001-15
 Objeto: Contratação De Assessoria E Consultoria Técnica Ou Jurídica.
 Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 27/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:1705B949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 20/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: PERFORMÁTICA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO DE SISTEMA LTDA
 CNPJ: 90.605.668/0001-55
 Objeto: Manutenção Do Programa Para O Laboratório De Análises Clínicas
 Valor Contratual: R\$ 964,20 (novecentos e sessenta e quatro reais com vinte centavos)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 14/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:BC7BADDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 21/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Silvia Maria Mesquita Bueno
 CNPJ: 24.116.151/0001-78
 Objeto: Serviço De Monitoramento De Alarme 24 Horas Para Prédio Da Câmara Municipal, Período 12 Meses
 Valor Contratual: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 40/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:ED4BFDEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 22/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Companhia Riograndense De Valorização De Resíduos

CNPJ: 03.505.185/0001-84

Objeto: Contratação De Aterro Licenciado Para Destino Final De Resíduos Sólidos Domiciliares E Comerciais Do Município
 Valor Contratual: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
 Vinculado a Tomada De Preços nº 27/2016
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:489E5A43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 22/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Virtual Mostardas - Comércio De Artigos De Informática Ltda - Me
 CNPJ: 07.832.765/0001-37
 Objeto: Contratação de fornecimento e suporte técnico de internet banda larga
 Valor Contratual: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 39/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:78802F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 23/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Iara Terezinha Dos Santos Braga
 CPF: 902.846.900-15
 Objeto: Locação De Imóvel Situado À Rua Independência, nº 633 quadra 109, lote 5, em mostardas/rs, para o conselho tutelar.
 Valor Contratual: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 45/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:E1AE548F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 23A/2017

Contratante: Câmara de Mostardas - RS.
 Contratada: Quintino Luiz Dias da Costa
 CPF: 146.394.670-87
 Objeto: Locação De Um Imóvel Localizado Na Rua Júlio De Castilhos, Nº 820 (fundos)

Valor Contratual: R\$ 4.293,72 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 42/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A70F426C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 23B/2017

Contratante: Câmara de Mostardas - RS.
 Contratada: Agostinho da Silva Velho
 CPF: 076.968.410-68
 Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 647
 Valor Contratual: R\$ 17.061,60 (dezesete mil sessenta e um reais e sessenta centavos)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 024/2016
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C4903D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 24/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Nordeste Ambiental Ltda
 CNPJ: 14.051.728/0001-57
 Objeto: contratação Emergencial de aterro licenciado para destino final de resíduos sólidos, provenientes da coleta domiciliar do município
 Valor Contratual: R\$ 4.165,00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 47/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D96E0E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 25/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda - EPP
 CNPJ: 12.494.315/0001-11
 Objeto: Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos Domiciliares E Comerciais Da Cidade (4 Vezes Por Semana)

Valor Contratual: R\$ 93.450,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Vinculado ao Pregão Presencial nº 20/2013
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F7700967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 26/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: PH Comércio de Radiadores Ltda
 CNPJ: 07.291.667/0001-30
 Objeto: Serviço De Lavagem Para Os Veículos Da Secretaria De Saúde.
 Valor Contratual: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 54/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0213A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 27/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Jussie Machado Vieira - Mei
 CNPJ: 13.108.111/0001-68
 Objeto: Serviço De Lavagem Ambulâncias Sprinter
 Valor Contratual: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 63/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:65D44ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 27/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: PH Comércio de Radiadores Ltda
 CNPJ: 07.291.667/0001-30
 Objeto: Serviço De Lavagem Para Os Veículos Da Secretaria De Educação.
 Valor Contratual: R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 54/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2014.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1610491B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 28/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Jociele Bergamaschi da Silva - ME
CNPJ: 13.197.340/0001-04
Objeto: serviço de lavagem para os veículos secretaria de saúde
Valor Contratual: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 55/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F1DA7D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 29/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Manoel Edgardo Pereira
CPF: 340.963.020-15
Objeto: Locação De Imóvel Situado À Rua Bento Gonçalves, nº 770.
Valor Contratual: R\$ 2.054,93 (dois mil cinquenta e quatro reais com noventa e três centavos)
Vinculado a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 56/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EBCAB5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 30/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Posto De Molas Sarandi Ltda-Me
CNPJ: 89.942.908/0002-09
Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção Do Veículo De Placas Ijb 8299 Da Sme
Valor Contratual: R\$ 5.342,00 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 57/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F694C81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 31/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Posto De Molas Sarandi Ltda-Me
CNPJ: 89.942.908/0002-09
Objeto: Serviço Manutenção Do Veículo De Placas Ijb 8299 Da Sme
Valor Contratual: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 58/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A68FFE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 32/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mct Transportes Ltda-Me
CNPJ: 05.695.098/0001-62
Objeto: Serviço De Fretamento Caminhão/Çaçamba Para Transporte De Resíduos Sólidos Provenientes Da Coleta Domiciliar
Valor Contratual: R\$ 11.510,00 (onze mil quinhentos e dez reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 61/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B66E33AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 33/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM – Delegações de Prefeituras Municipais Ltda
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores.
Valor Contratual: R\$ 22.332,24 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais com vinte e quatro centavos)
Vinculado a Inexigibilidade nº 11/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B501765C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 34/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Ravas – Retifica E Distribuidora De Peças Automotivas Ltda
 CNPJ: 08.108.006/0002-70
 Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção E Conservação Do Veículo De Placas Ivu 1687 – Ambulância Sms
 Valor Contratual: R\$ 7.899,55 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
 Vinculado A Dispensa Por Justificativa nº 67/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:C0AB7678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 34/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Ravas – Retifica E Distribuidora De Peças Automotivas Ltda
 CNPJ: 08.108.006/0002-70
 Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção E Conservação Do Veículo De Placas Ivu 1687 – Ambulância Sms
 Valor Contratual: R\$ 7.899,55 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
 Vinculado A Dispensa Por Justificativa nº 67/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:AD3D040D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 35/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Savar S/A -Veiculos
 CNPJ: 92.889.070/0001-60
 Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção E Conservação Do Veículo De Placas Ivu 1687 – Ambulância Sms
 Valor Contratual: R\$ 11.442,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 81/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:4A0F371D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 36/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Juvel Veículos Ltda
 CNPJ: 04.123.256/0001-47
 Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção E Conservação Do Veículo De Placas Ith 7008
 Valor Contratual: R\$ 1.342,74 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 69/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:A58A6707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 37/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Eletrosil equipamentos elétricos com. e manutenção Ltda
 CNPJ: 07.057.373/0001-48
 Objeto: Serviço De Rebobinagem De Motor Elétrico Da Máquina De Cortar Grama
 Valor Contratual: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 63/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:741FBA09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 038/2017**

Contratante: Câmara de Mostardas - RS.
 Contratada: Expresso Palmares Turismo Ltda
 CNPJ: 92.769.470/0001-32
 Objeto: Passagens Intermunicipais
 Valor Contratual: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Vinculado a Inexigibilidade 14/2014
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:7B80700A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****SÚMULA CONTRATO Nº 39/2017**

Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: Ricardo Da Costa Alves
 CNPJ: 12.500.569/0001-03
 Objeto: Conserto Do Veículo De Placas Etx 8271
 Valor Contratual: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 71/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:5140ABF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 40/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Jairo Lemos Da Costa - Me
 CNPJ: 13.763.655/0001-63
 Objeto: Conserto De Calçamento De Pedra Irregular Nas Vias
 Públicas Da Cidade
 Valor Contratual: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 72/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:2C027BFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 41/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Auto Peças Mostardas Ltda-Me
 CNPJ: 11.019.808/0001-37
 Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção Do Veículo De
 Placas Etx 8271
 Valor Contratual: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 70/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:F3A29151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 42/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Marceli Fernanda De Quadros - Me
 CNPJ: 19.688.267/0001-41
 Objeto: Aquisição De Um Pneu Para Patrola E No Consertos De
 Pneus Dos Veículos Da Smostt
 Valor Contratual: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 73/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:77771CDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 43/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Antônio Dias de Sousa
 CPF: 091.142.460-15
 Objeto: locação de imóvel para abrigar veículos da SME
 Valor Contratual: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 76/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:83D288D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 44/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: L DE SOUZA SILVA - ME
 CNPJ: 26.702.502/0001-58
 Objeto: serviço de assessoramento contábil, referente a conferencia do
 pad, conferencia e lançamentos contábeis (balancetes), publicação dos
 relatórios no sistn (rgf, rreo e coc). siops (saúde) semestral siops
 (educação), coc. encerramento do exercício (lançamentos), impacto
 financeiro e conferência do orçamento
 Valor Contratual: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 74/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:14522EF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 45/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
 Contratada: Juvel Veículos Ltda
 CNPJ: 04.123.256/0001-47
 Objeto: Aquisição De Peças E Serviço No Veículo Fiesta De Placas
 Ivb 8103
 Valor Contratual: R\$ 2.186,63 (dois mil cento e oitenta e seis reais e
 sessenta e três centavos)
 Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 84/2017
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4061729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 46/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Ricardo Da Costa Alves
CNPJ: 12.500.569/0001-03
Objeto: Aquisição De Peças E Conserto Do Veículo De Placas Isz 8498 - Smf
Valor Contratual: R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 78/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1AA6ADCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 47/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Duetto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: Serviço De Parametrização De Novas Guias De Recolhimento E Segundas Vias No Padrão Arrecadação (Sem Montagem Do Código De Barras)
Valor Contratual: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 79/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:31F8B403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 48/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Paulo Roberto Pereira De Souza
CPF: 219.337.150-49
Objeto: locação do imóvel situado na RST-101, Km 107, no 4º Distrito (Solidão), destinado ao uso e funcionamento da SUBPREFEITURA
Valor Contratual: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 80/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F912C586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 49/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: J. M. Barreto - ME
CNPJ: 93.813.228/0001
Objeto: serviço de remoção, veículo com guincho para remover o Ônibus placas IPN 7098 de Mostardas para Eldorado e o IVO 4071 de Mostardas para Osório - SME.
Valor Contratual: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 85/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:74220278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 50/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Luiz Carlos Araujo Lopes
CPF: 313.060.200-34
Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Av, Pe, Simão, Nº 48, Para Funcionamento Do Almoxarifado Central E Arquivo Morto.
Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 81/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8772F850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 51/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: R Sul Remoções E Serviços De Tranportes Ltda-Me
CNPJ: 17.651.089/0001-59
Objeto: AMBULÂNCIA SUP. BÁSICO PEUGEOT/BOXER, ANO 2006, PLACAS INW 7209- SMS
Valor Contratual: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 103/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3F9C464B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 52/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Machado e Macedo Ltda - ME
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: serviço de conserto do veículo Gol 1.0, 2008, placas IOM 5432
Valor Contratual: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 88/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:430E5130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 53/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Eivaldo Da Silva Kohlrausch - Me
CNPJ: 02.222.881/0001-10
Objeto: Aquisição De Peças E Serviços De Manutenção No Veículo Ônibus, Placas Ipi 5384 Da Sme
Valor Contratual: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 86/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5EF8E285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 54/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Marcella Fernanda De Quadros - Me
CNPJ: 19.688.267/0001-41
Objeto: Conserto De Pneus Dos Veículos Da Sms
Valor Contratual: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 92/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EB7A63E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 54/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Marcella Fernanda De Quadros - Me
CNPJ: 19.688.267/0001-41
Objeto: Conserto De Pneus Dos Veículos Da Sms
Valor Contratual: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 92/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:12D16E32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 55/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Renato Pereira Da Silva
CNPJ: 17.612.903/0001-26
Objeto: Conserto De Pneus Dos Veículos Da Sms
Valor Contratual: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 92/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ED7CB6DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 56/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Joceli Luiz Zanardi - Me
CNPJ: 92.027.440/0001-50
Objeto: Aquisição De Peças E Mão De Obra Para Conserto Da Viatura Da Brigada Militar Veículo Corsa Sedan Maxx, Jbm 1257
Valor Contratual: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 87/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:267BD9C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 57/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Ivan Carlos Da Costa Santos-Me
CNPJ: 91.071.589/0001-74
Objeto: horas técnicas em conserto, revisões e manutenção em geral das repetidoras da Sede, Balneário Mostardense e Praia de São Simão
Valor Contratual: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 102/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BC549867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 58/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Tania Grigorieff – Sociedade Individual De Advocacia
CPF: 063.460.220-91
Objeto: Assessoramento especializado na área do Direito Público Administrativo e Direito Ambiental
Valor Contratual: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)
Vinculado a Inexigibilidade nº 20/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:47E8849F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 59/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Caman – Comercial De Veículos Ltda
CNPJ: 96.298.427/0001-97
Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua 11 de Abril, 662
Valor Contratual: R\$ 12.843,00 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 110/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0D58F47B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 60/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sysnova Informática Ltda-Me
CNPJ: 07.103.031/0001-17
Objeto: Locação De Software Ambiental Para Implantação E Execução De Serviços De Licenciamento Impacto
Valor Contratual: R\$1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 113/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6AF6F582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 60/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sysnova Informática Ltda-Me
CNPJ: 07.103.031/0001-17
Objeto: Locação De Software Ambiental Para Implantação E Execução De Serviços De Licenciamento Impacto
Valor Contratual: R\$1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 113/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:928A04AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 61/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Albertina Da Rosa Nunes
CPF: 283.892.710-87
Objeto: Locação De Imóvel Para Uso Das Ações Da Operação Golfinho, De 01/01/2015 À 28/02/2015
Valor Contratual: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 100/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:638F89C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 62/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Herlei Machado Pereira E Outros
CPF: 350.685.400-30
Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Independência, Nº 468
Valor Contratual: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vinculado a Dispensa Por Justificativa nº 114/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:831945F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 63/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Duetto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: Locação De Softwares Para Smf, Sma E Smostt
Valor Contratual: R\$ 159.574,56 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Vinculado A Inexibilidade nº 21/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E275AB96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 64/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Artemio Machado Lopes
CPF: 146.315.800-97
Objeto: Pronto Atendimento De Urgência/Emergência - Plantão 24 Horas
Valor Contratual: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
Vinculado A Inexibilidade nº 22/2017
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C4987CA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

O MUNICÍPIO DE PARÁI-RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, objetivando a contratação de empresa para realização de serviços para manutenção e ampliação da elaboração de controle e monitoramento da qualidade de água destinada ao consumo humano dos poços artesianos que abastecem o interior do Município de Parái/RS. As propostas serão recebidas no dia 29/11/2017, em horário determinado pelo Edital, no C.A.M. sito à Av. Pres. Castelo Branco, nº 1033, cidade de Parái. Edital e maiores informações, na Prefeitura Municipal de Parái-RS, pelo fone (54) 3477-1233, em horário de expediente, ou pelo site www.parai.rs.gov.br.

Parái-RS, 13/11/2017.

CATIANE RICHETTI TREVIZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A98825C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 6/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **13:30 horas do dia 22/11/2017**, em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA retífica de motor de retroescavadeira JCB**, referente a **Carta Convite nº 6/2017**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 13 de novembro de 2017.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:1E6DD287

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017**

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 07 de dezembro de 2017, às 10h00min, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de documentação e proposta para fornecimento de material e mão de obra, a fim de finalizar a construção da quadra poliesportiva do bairro Artidor Ortiz, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site. www.prefeituraderosario.com.br.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C6BD0DF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017**

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 05 de dezembro de 2017, às 09h30min, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de documentação e proposta para fornecimento de material e mão de obra, a fim de ampliar a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Centro – ESF5, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto,

2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.

www.prefeituraderosario.com.br.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:04B6BD9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017**

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 06 de dezembro de 2017, às 10h00min, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de documentação e proposta para fornecimento de material e mão de obra, a fim de reformar o Bloco Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.

www.prefeituraderosario.com.br.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:CCDA9083

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017**

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 05 de dezembro de 2017, às 11h00min, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de documentação e proposta para fornecimento de material e mão de obra, a fim de ampliar a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Vila Nova – ESF3, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.

www.prefeituraderosario.com.br.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:79F01B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017**

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 04 de dezembro de 2017, às 10h00min, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de documentação e proposta para fornecimento de material e mão de obra, a fim de Construir Academia de Saúde no Bairro Vila Nova, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.

www.prefeituraderosario.com.br.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:A8AD9E61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 811/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** a contar de **14.11. 2017** o Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, do Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES**, Matrícula 3203-4, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:5F6EC2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.859 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
ARRECAÇÃO À MAIOR**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 2.917 de 09/11/2017** fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:

07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica
3.1.90.11.00.00.00 (278) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.... R\$ 32.200,00

RECURSO: 4011 – PIES

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.... R\$ 32.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 4540 – PV-SAÚDE BUCAL, conforme conta (3656) Banco do Brasil C/FMS-PV.Saúde Bucal - R.4540 - 17474 - 2, no valor de R\$ 32.200,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO R\$ 32.200,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 13 de Novembro de 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se**PAMELA URRUTH DE MELO**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:9750DC50**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2017**

Aprova as contas apresentadas pelo Executivo Municipal referente ao exercício de 2011.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Ângelo, referente ao exercício do ano de 2011, constante do expediente protocolado sob nº 1648/2016, que encontra-se arquivado junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 13 de novembro de 2017.

ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ

Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:B40CF8D9**CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2017**

Aprova as contas apresentadas pelo Executivo Municipal referente ao exercício de 2014.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Ângelo, referente ao exercício do ano de 2014, constante do expediente protocolado sob nº 1442/2017, que encontra-se arquivado junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 13 de novembro de 2017.

ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ

Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:A1768830**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇO 107/2017**

O Prefeito de Santo Ângelo no uso de suas atribuições comunica a revogação e o consequente arquivamento do procedimento do Edital de Tomada de Preços nº. 107/2017 – cujos objetos são os seguintes:

contratação de empresa para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, do Item 01 – Execução de obras de reforma no posto de saúde do Bairro Subuski; Item 02 – Execução de obras de reforma no posto de saúde do Bairro Rogowski; Item 03 – Execução de obras de reforma no posto de saúde do Bairro Nova.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:1D73E0BE**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 208/2014 DO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 89/2014**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 208/2014 do Edital de Pregão Presencial 89/2014 - Objeto do Contrato: contratação de seguros para os veículos da frota municipal; Contratada: GENTE SEGURADORA S/A; Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 15/10/2017 até o 15/10/2018. Fica também ajustada que o valor do contrato com o acréscimo de 07 (sete) novos veículos conforme relação em anexo, passará a ser de R\$ 23.521,16 (vinte e três mil quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:1C4B4283**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2017****PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 17/07/2017**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daícon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição canos de concreto e meio-fio, conforme especificações abaixo:

A) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP

QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	900	Un	Cota ampla concorrência - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R\$ 61,50
03	300	Un	Cota ampla concorrência - canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R\$ 169,00
05	130	Un	Cota exclusiva beneficiárias - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R\$ 61,50
07	100	Un	Cota exclusiva beneficiárias - Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R\$ 169,00

B) L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.300	Un	Cota ampla concorrência - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: LC	R\$ 38,80
04	3.000	Un	Cota ampla concorrência - meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. Marca: LC	R\$ 13,80
06	450	Un	Cota exclusiva beneficiárias - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: LC	R\$ 38,80
08	1.000	Un	Cota exclusiva beneficiárias - meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. Marca: LC	R\$ 13,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C59612E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATOS 127 - 128 - 130 E
132/2017**

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 127/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ALECRIDES EIKHOFF
Valor.....: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2017 Término: 30/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 128/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
Valor.....: 782,60 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/11/2017 Término: 30/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017

Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 130/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GABRIEL ANTONOW
Valor.....: 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2017 Término: 30/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017

Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 132/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VALDIR LANGNER
Valor.....: 310,00 (trezentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2017 Término: 30/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 44/2017

Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:948D047D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITAMENTO CONTRATO 116/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2017 - Contrato Nº: 116/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SUPERMERCADO FREESE LTDA - EPP
Valor.....: 2.843,80 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/11/2017 Término: 11/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de 2.360 (duas mil, trezentas e sessenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2017, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C5807C50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 167/2017**

Contrato Nº.: 167/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SULCOM INFORMÁTICA LTDA.
Valor.....: 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 09/11/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2017
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de links de acesso à internet, através de fibra óptica, a ser instalada nos diversos prédios do Município, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários a instalação e manutenção sem quaisquer ônus ao Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:9C5AAC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 169 - 170 - 171/2017

Contrato Nº.: 169/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME
Valor.....: 14.278,20 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 10/11/2017 Término: 18/12/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº.: 170/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
Valor.....: 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 10/11/2017 Término: 18/12/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº.: 171/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: SUPERMERCADO SALUKI LTDA - EPP
Valor.....: 13.878,16 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 10/11/2017 Término: 18/12/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2BAE0F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 168/2017

Contrato Nº.: 168/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 28.764,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:22DE1592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITAMENTO CONTRATOS 001 - 035 - 107 - 117 - 119 - 138 - 145 - 156 - 162/2017

Aditivo Nº.....: 005/2017 - Contrato Nº.: 001/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 2.020,15 (dois mil e vinte reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 003/2017 - Contrato Nº.: 035/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 003/201 - Contrato Nº.: 107/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 003/2017 - Contrato Nº.: 117/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 858,49 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 003/2017 - Contrato Nº.: 119/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum,

Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 138/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 11,70 (onze reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 145/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 30,00 (trinta reais)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 156/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 7,04 (sete reais e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 162/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada.: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 18,00 (dezoito reais)
Vigência.....: Início: 09/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C9ECEC47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2017 (Processo Administrativo nº 169/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de quatro (04) veículos automotores,

sendo um (01) de sete lugares, um (01) de 16 lugares e um (01) modelo sedan a serem utilizados no transporte de enfermos junto a SMS e um (01) veículo a ser utilizado junto a SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Data da homologação:** 13/11/2017. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Marina Veículos Ltda. (CNPJ: 94.089.398/0001-28), Sponchiado Jardine Veículos Ltda. (CNPJ: 00.485.542/0007-97) e Veisa Veículos Ltda. (CNPJ: 87.488.847/0001-45). Os preços unitários encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 13 de novembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7AC41163

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 053/2017

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **VILMARINO LEHNHARDT**, CNPJ nº 12.727.320/0001-27, para a prestação de serviços de sonorização (animação musical), evento alusivo ao Natal Cristão de São José do Inhacorá, pelo valor de R\$ 5.000,00, nos termos do processo nº 981/2017 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 13 de novembro de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E1EA12C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 459/2017,)**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 459/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais contábeis, emissão de pareceres técnicos, bem como a eventual apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos na parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a Procuradoria da Fundação Hospital Centenário nas ações em que esta figure como autora, ré, assistente ou oponente, em qualquer fase processual, ou ainda preliminarmente ao manejo de ações judiciais..

CONTRATADO: CRISTIANE DA SILVA FRANZON. CNPJ Nº 18.353.262/0001-03.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2017.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Andrea Tyska

Código Identificador:52C2BAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.691, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Atualiza e altera a composição do Conselho Gestor do FUMDESI, previsto no Artigo 2º da Lei nº 7.305 de 16 de novembro de 2010; atualiza as denominações das secretarias municipais previstos nos Artigos 3º, 4º e 5º da mesma Lei; e autoriza a transferência de lote (s) de empresas contempladas com áreas no Distrito Industrial Zona Norte para empresa confrontante.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Os Artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 7.305 de 16 de novembro de 2010, passam vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

“Art.2.º O FUMDESI será administrado por um Conselho Gestor, composto por seis (6) membros Titulares e Seis membros Suplentes, da seguinte forma:

- I – Um representante Titular e um suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDETEC
- II – Um representante Titular e um Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA;
- III – Um representante Titular e um Suplente da Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SEGG;
- IV – Um representante Titular e um Suplente da Associação Comercial, Industrial de Serviços e Tecnologia de São Leopoldo – ACIST SL
- V – Um representante Titular e um Suplente da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS;
- VI – Um representante Titular e um Suplente Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa no Rio Grande do Sul – SEBRAE – Unidade Regional de São Leopoldo.

Parágrafo Único: Os representantes Suplentes terão direito a voz e, na ausência do seu Titular, a voto;

§1.ºCabe ao Prefeito Municipal designar os representantes do Conselho Gestor do FUMDESI indicados nos incisos I, II e III do artigo 2º, devendo a primeira investidura ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a promulgação da presente Lei.

§2.ºOs representantes do Conselho Gestor não serão remunerados pela atividade nele exercida.”

“Art.3.º - O Conselho Gestor terá reuniões ordinárias anuais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, a qualquer tempo, por decisão do seu Presidente;

§1.ºA Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDETEC.

§2.º A Coordenação Financeira será exercida pelo representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

§3.º A Secretaria Executiva será exercida pelo Vice-Presidente, que será escolhido diretamente dentre os membros do Conselho.

§4.ºO Conselho Gestor decidirá por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§5.º O Conselho Gestor poderá convidar entidades representativas da sociedade para participar de suas reuniões, sem direito a voto.”

“Art.4.ºRepresentantes da SEDETEC prestarão ao Conselho Gestor todo o apoio técnico necessário ao exercício das atividades de competência do Colegiado.

Parágrafo Único -Para prestar o apoio administrativo, objeto deste artigo, a SEDETEC disponibilizará a infra-estrutura necessária para a realização das reuniões do Conselho Gestor, bem como para as atividades administrativas delas decorrentes.”

“Art.5.º Compete ao Conselho Gestor:

- I–aprovar seu regimento interno;
- II–aprovar as normas de aplicação de recursos do FUMDESI em projetos e atividades prioritárias na área industrial, em consonância com o disposto no art. 1º desta Lei;
- III–aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do plano de aplicação de recursos a ele submetido;
- IV-submeter, anualmente, à SEMFA a proposta orçamentária do FUMDESI para inclusão no projeto de lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal observada os objetivos definidos no art. 1º desta Lei, as políticas de desenvolvimento local fixadas pelo Poder Executivo e Legislativo;
- V-prestar conta da execução orçamentária e financeira do FUMDESI;
- VI-decidir sobre outros assuntos de interesse do FUMDESI;
- VII-propor a regulamentação dos dispositivos desta Lei, no âmbito de sua competência;
- VIII – Realizar audiências públicas, seminários, debates, conferências e demais atividades de caráter formativo e informativo que entender necessário, visando aprimorar e qualificar projetos e programas para o desenvolvimento econômico do município de São Leopoldo RS.”

Art. 2º Passam a integrar o Capítulo VII da Lei nº 7.305 de 16 de novembro de 2010, os seguintes termos:

“Art. 15.º

(...)

§ 3º - Referente ao item “e” do caput do presente artigo, fica autorizada a alienação, transferência ou locação do(s) lote(s) para empresa confrontante, em prazo superior a 36 meses e inferior a 120 meses da assinatura do contrato de transferência, nos casos em que a empresa proprietária do(s) lote(s) tiver, após quitado o(s) mesmo(s) junto ao FUMDESI, por motivos de força maior, inviabilizados seus planos de implantação industrial no Distrito Industrial Zona Norte, ou alterados seus objetivos sociais para fins não compatíveis com a atividade industrial.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, a autorização deverá ser solicitada de forma expressa plenamente justificada pelas partes interessadas, sendo concedida pelo COMDESI - Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Industrial - FUMDESI, desde que claramente não configurada como especulação imobiliária.

§ 5º - O(s) lote(s) adquirido(s) nas condições estabelecidas nos parágrafos 3º e 4º do presente artigo não está(ão) sujeito(s) às isenções autorizadas no artigo 17 da presente Lei.

§ 6º - Caso ambos os lotes em pauta pertençam ao Distrito Industrial Zona Norte, incorpora-se ao(s) lote(s) adquirido(s), nas condições estabelecidas nos parágrafos 3º e 4º do presente artigo, a contagem do prazo estabelecido no item “e” deste mesmo artigo do lote original da empresa adquirente.

§ 7º - Caso o lote confrontante da empresa adquirente, nas condições estabelecidas nos parágrafos 3º e 4º do presente artigo, não pertença ao Distrito Industrial Zona Norte, aplica-se ao(s) lote(s) adquirido(s) o item “e” deste mesmo artigo.

Art. 3º - Os artigos 19, 20 e 21 passam a vigorar sob a numeração 18, 19 e 20, respectivamente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de outubro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AD6FCDC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.902, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Declara de Utilidade Pública os imóveis (edificações) localizados na Rua da Praia - Bairro Rio dos Sinos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura Municipal de São Leopoldo declara de Utilidade Pública os seguintes imóveis (edificações) localizados na Rua da Praia - Bairro Rio dos Sinos:

I – Um imóvel com edificação - casa de alvenaria (Sobrado) -, sito na Rua da Praia, Bairro Rio dos Sinos, lote S/N, quadra 33 do Mapa Geral, Zona 15, Setor H, Lado Par, nº 50, conforme descrição contida na Certidão de Localização nº 524/11;

Confrontações:

Norte: medindo 23,50m no alinhamento da Rua da Praia, lado par;
Oeste: medindo 38,50m na divisa com o imóvel do Município de São Leopoldo;

Sul: medindo 23,50m a entestar com o Rio dos Sinos;

Leste: medindo 37,00m na divisa com o imóvel de Fridolina Blauth.

II - Um imóvel com edificação - casa de alvenaria -, sito na Rua da Praia, lote 07, quadra 62 do Mapa Geral, Zona 15, Setor H, Lado Ímpar, conforme Matrícula do Registro de Imóveis nº 63433 e descrição contida na Certidão de Localização nº 175/17;

Confrontações:

Sul: medindo 10,57m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
Oeste: medindo 45,30m na divisa com o imóvel de 7N S Administração Participações S/C Ltda;

Norte: medindo 10,57m na divisa com o Dique e canal do lado Norte do rio dos Sinos;

Leste: medindo 45,24m na divisa com o lote 06 de Klaus Prokopetz.

III – Um imóvel com edificação - casa de alvenaria -, sito na Rua da Praia (antes da Rua da Margem) esquina com a Avenida Caxias do Sul, Bairro Rio dos Sinos, lote S/N, quadra 33 do Mapa Geral, Zona 15, Setor H, conforme descrição contida na Certidão de Localização nº 4/12;

Confrontações:

Norte: medindo 21,50m no alinhamento da Rua da Praia(antes Rua da Margem), lado par;

Oeste: medindo 35,00m na divisa com o imóvel de 7N'S – Administração e Participações S/C Ltda;

Sul: medindo 21,50m a entestar com o Rio dos Sinos;

Leste: medindo 31,00m no alinhamento da Av. Caxias do Sul, lado par, com a qual faz esquina.

IV – Um imóvel com edificação – prédio de alvenaria -, sito na Avenida Caxias do Sul, Bairro Rio dos Sinos, lotes 1, 2 e 3, quadra 112 do Mapa Geral, Zona 15, Setor E, Lado ímpar, conforme Matrícula do Registro de Imóveis nº 46993 3-BC e descrição contida na certidão de Localização nº 224/15;

Confrontações:

Oeste: medindo 31,71m no alinhamento da Avenida Caxias do Sul, lado ímpar;

Norte: medindo 36,20m na divisa com o lote 23 de dique-dnos;

Leste: medindo 31,71m na divisa com o restante do lote 3 e lote 9 de dique-dnos;

Sul: medindo 36,20m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar.

Art. 2º Os referidos imóveis encontram-se inseridos na Área de Especial Interesse Ambiental - AEIA, disposta na Lei nº 7.521, de 26 de setembro de 2011, conforme o seu inciso II: "Áreas entre os Diques e a calha principal do Rio dos Sinos".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário incluindo o Decreto nº 8756/2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5AA16EB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo da Conclusão do Procedimento Fiscal.

Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas da Conclusão do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e/ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo	Conclusão
52256	Tatiana Corbellini Riba	729.047.710-34	416/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
11862	Marco Aurélio Blankenheim	012.465.930-68	423/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
69231	Julio Cesar Martini	009.984.140-18	422/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
69230	Nilo Schneider & Cia Ltda.	04.170.640/0001-09	421/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
52563	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	416/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
52309	Laudemir Jose Todeschini	500.110.300-20	419/2017	IPTU/TACL	Sem alteração

São Leopoldo, 13 de novembro 2017.

VERNER RODRIGUES KOCH

Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:85D1FD82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 8.900, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Altera o art. 1º, do Decreto nº 8.847, de 04 de setembro de 2017, que convoca a 7ª Conferência Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 4.717 de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 8.847, de 04 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Habitação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, da Cidade de São Leopoldo, a ser realizada nos dias 13/09/17, 22/09/17 e 28/09/17, a etapa dos Seminários Temáticos; nos dias 04/10/17, 10/10/17, 17/10/17 e 25/10/17, as Pré-Conferências Regionais e **dia 02/12/17, a Conferência Municipal de Habitação**”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:999A7969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103.193**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MAUREN MONTEIRO ZAMPIER DE SOUZA, matrícula 86203, com vigência a partir de 14 de Novembro de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de Novembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0383F3D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 23/2017.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 13/2017.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE. – CNPJ sob o n.º 07.836.454/0001-46.

DA RERRATIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Por erro de digitação, retifica-se o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017:

Onde Consta:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017.

Deverá Constar:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017.

DATA ASSINATURA: 29/08/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese
Código Identificador:D2B99D11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2017**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 13/2017.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE. – CNPJ sob o n.º 07.836.454/0001-46.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda, item 2.1, do contrato supra, por mais 29 (vinte e nove) dias, contado do término contratual, qual seja 23 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese
Código Identificador:DA9229C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2017

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público, a quem interessar possa, que a contar de 13 de novembro será lançada Contribuição de Melhoria, referente a Tomada de Preços 001/2017, da obra de calçamento de pedras irregulares de basalto, cordão de concreto com sarjeta conjugada na Rua Osvaldo Graeff, trecho compreendido entre quadra 121, 123 e lotes adjacentes na saída de Sede Nova, na cidade de São Martinho RS.

Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, pelo site:

<http://www.saomartinho.rs.gov.br/site> ou pelos fones: (55) 3533-1170/1728 das 07:00h às 13:00 horas.

São Martinho – RS, 13 de novembro de 2017.

MARINO KREWER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:94BA3309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 137/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 93.336.030/0001-54- Tomada de Preços nº006/2017, Valor do contrato- **R\$ 251.725,05 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais com cinco centavos)**. Contrato de Repasse nº 103126789/2016, Convênio 829697.

Publicado por:

Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:A7F33DDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 135/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, valor do contrato R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Publicado por:

Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:894A48B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 136/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X PEDRO DOS SANTOS, valor do contrato R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:4A833AAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Ref. Tomada de Preços nº 08/2017

No Aviso de licitação publicado em 10/11/2017, onde se lê TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 leia-se TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017. As demais informações permanecem inalteradas, abertura: 30/11/2017, às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de novembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:1772DB2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, torna público, os extratos de contratos firmados no mês de outubro de 2017: Contrato nº 66/2017, firmado em 11/10/2017, com IVAN LEOCI BARTMANN. Objeto: a Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de Leilão Público de Bens Móveis Inservíveis do Município; Vigência: 120 dias; Valor 5% sobre o valor de cada bem arrematado; Contrato nº 67/2017, firmado em 17/10/2017, com a DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em implementação e manutenção de sistema integrado de videomonitoramento de imagens; Edital Concorrência nº 04/2016; Vigência: 365 dias; Valor R\$ 436.800,00; Contrato nº 68/2017, firmado em 17/10/2017, com GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: a Contratação de seguros para os veículos do Lote 1, Lote 3 e Lote 4; Edital Tomada de Preço nº 06/2017; Vigência: 365 dias; Valor R\$ 21.686,90; Contrato nº 69/2017, firmado em 17/10/2017, com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: a Contratação de seguros para os veículos do Lote 5; Edital Tomada de Preço nº 06/2017; Vigência: 365 dias; Valor R\$ 723,00; Contrato nº 70/2017, firmado em 17/10/2017, com BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: a Contratação de seguros para os veículos do Lote 2; Edital Tomada de Preço nº 06/2017; Vigência: 365 dias; Valor R\$ 1.600,00; Contrato nº 71/2017, firmado em 17/10/2017, com a COOPERATIVA MISTA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS DA QUERÊNCIA LTDA. Objeto: a aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Edital Chamada Pública nº 03/2017; Vigência: 90 dias; Valor R\$ 9.382,90; Contrato nº 72/2017, firmado em 17/10/2017, com a FORNECEDORA INDIVIDUAL, composto pela agricultora ELINE ANA DOTTO VIERO. Objeto: a aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Edital Chamada Pública nº 03/2017; Vigência: 90 dias; Valor R\$ 970,00; Contrato nº 73/2017, firmado em 17/10/2017, com a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. Objeto: a aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Edital Chamada Pública nº 03/2017; Vigência: 90 dias; Valor R\$ 9.192,40; Contrato nº 74/2017, firmado em 17/10/2017, com a TORRI & TORRI LTDA – ME. Objeto: a aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Edital Chamada

Pública nº 03/2017; Vigência: 90 dias; Valor R\$ 2.094,00; Contrato nº 75/2017, firmado em 27/10/2017, com a empresa L. O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: executará reforma da EMEF João Pessoa, localizada no Tupanci, 5º Distrito, neste Município; Edital Tomada de Preço nº 07/2017; Vigência: 90 dias; Valor R\$ 25.528,53; Contrato nº 76/2017, firmado em 27/10/2017, com o senhor FRANCISCO DOS SANTOS MADEIRA. Objeto: Arrendamento de Cascalheira; Vigência: 365 dias; Valor R\$ 13.800,00; 1º Termo aditivo ao contrato nº 45/2017, firmado em 02/10/2017, com a empresa L. O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: Convalida a readequação do serviço de reforma do prédio do Centro de Reciclagem do Lixo, sito Rua Gentil Scherer esquina com a Rua Luiz Michelin, Bairro Londero, neste Município; 1º Termo aditivo ao contrato nº 35/2017, firmado em 03/10/2017, com empresa CONSTRUTORA SÃO SEPÉ LTDA. EPP Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato primitivo, por mais 90 dias, a contar de 12/10/2017 até 10/01/2018; 1º Termo aditivo ao contrato nº 43/2017, firmado em 19/10/2017, com a empresa L. O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: acréscimo de 16,89 % ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30/06/2017, após acrescido é de R\$ 90.026,83 Teor completo dos contratos e aditivos está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de novembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:363B544D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Tomada de Preços nº 05/2017, ref. ao Contrato de Repasse nº 772524/2012/ME/CAIXA; Processo nº 388.457-12/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção da primeira Etapa do Ginásio de Esportes, localizado na Av. Marechal Ildefonso Pires de Moraes Castro, s/nº, entrada do loteamento Jardim Vitória; TORNA PÚBLICO, o resultado final da licitação, como vencedora a empresa CIMEC Pré-fabricados de Cimento EIRELE ME, CNPJ 01.418.444/0001-04, com o valor de R\$ 689.909,48; Homologado em 10/11/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de novembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:463D8916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2017, Ref. Contrato de Repasse nº 832609/2016/MAPA/CAIXA/Proc. nº 2621.1032872-21/2016, cujo objeto é a aquisição de um caminhão basculante; TORNA PÚBLICO, o resultado final da licitação, como vencedora a empresa AEB Comércio de Caminhões Ltda., CNPJ 05.808.881/0008-06, com o valor de R\$ 168.500,00; Homologado em 13/11/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de novembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:41FF992B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Ref. ao Tomada de Preços nº 05/2017, ref. ao Contrato de Repasse nº 772524/2012/ME/CAIXA; Processo nº 388.457-12/2012
Contrato nº 77/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção da primeira Etapa do Ginásio de Esportes, localizado na Av. Marechal Ildefonso Pires de Moraes Castro, s/nº, entrada do loteamento Jardim Vitória; Data da assinatura: 13/11/2017; com o valor de R\$ 689.909,48; Empresa: CIMEC Pré-fabricados de Cimento EIRELE ME, CNPJ 01.418.444/0001-04; Prazo: 4 meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de novembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:8A6BB2B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2017, Ref. Contrato de Repasse nº 832609/2016/MAPA/CAIXA/Proc. nº 2621.1032872-21/2016
Contrato nº 78/2017, cujo objeto é a aquisição de um caminhão basculante; Data da assinatura: 13/11/2017; com o valor de R\$ 168.500,00; Empresa: AEB Comércio de Caminhões Ltda., CNPJ 05.808.881/0008-06; Prazo: 12 meses referente a garantia.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de novembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:E9B9BD94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 21110/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 025/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais essenciais para a SMOP Empresas vencedoras: GUSTAVO ZORTEA-EPP, para os lotes 01, 02, 04, 06, 07, 08. ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME, para os lotes 03, 05. MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA- ME, para o lote 09. MULTIFASE COML TEC LTDA, para o lote 10. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO:
<http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/licitacoes/>

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:BE77D842

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2017**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 19787/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 024/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais de segurança. Empresas vencedoras: SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA- EPP, para o lote 01. G D C DA SILVA COSTA- EIRELI- EPP, para os lotes 02, 04, 05 e 9. PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, para o lote 03, 06, 07, 08 e 13. LAFIT CONFEC LTDA ME, para os lotes 10, 11, 12 e 14. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO:

<http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/licitacoes/>

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3DA363F8

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o aviso da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 13421/2017. Destinado a contratação do DATAMINER DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS LTDA, para contratação de empresa para locação de sistemas de consultas de localização de pessoa física e jurídica, conforme Anexo único do contrato. artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 595/2017. Empresa vencedora DATAMINER DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS LTDA CNPJ nº 07.164.132/0001-06, com o valor total de R\$ 7.966,92 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência do contrato 12 (doze) meses.

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B93AF51A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº
073/2017**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes m, pelo prazo de 12 meses, a contar de 14 de Novembro de 2017, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 178/2017 – MODELO PNEUS LTDA.

Taquara, 13 de Novembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:561859E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 078/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Digital Diesel Bombas Injetoras Ltda

Objeto: Contratação de empresa para conserto do veículo Renault Master placa IUD 4660

Valor: R\$ 627,10

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CD41FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 081/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Adilson Flores da Silva - ME

Objeto: Contratação de empresa para conserto do ônibus placa IRR 1021 da Secretaria de Saúde do Município

Valor: R\$ 224,80

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D03FBE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 88/2017 OCORRIDA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017:

Onde se lê: “Aditivo: 02 AO CONTRATO Nº 88/2017”

Leia-se: “Aditivo: 02 AO CONTRATO Nº 80/2017”

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:88B51A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras

Processo Inexigibilidade de Chamamento Público: Nº 2090/2017

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola de Educação Especial João de Barro – APAE.

Objeto: Celebração de parceria para consecução de atividades educacionais para alunos excepcionais.

Valor: R\$ 352.000,00

Licitação: inexigível, Art. 31 da Lei Federal 13.019/14.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:34B92552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3952 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria a Turma Volante Municipal (TVM) do Programa De Integração Tributária (PIT).

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

Da Instituição da Turma Volante Municipal

Art. 1º - Fica instituída a Turma Volante Municipal (TVM), que desempenhará a função de fiscalização de mercadorias em trânsito no Município de Tupanciretã, com vistas a implementação do Programa de Integração Tributária (PIT), nos termos do convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), com fundamento na Lei Estadual nº 12.868, de 18 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.572, de 17 de novembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - A Turma Volante Municipal desempenhará suas funções de fiscalização conforme cronograma de atividades fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda, registrando suas atividades no sistema informatizado do Estado do Rio Grande do Sul e mantendo controles em apartado junto ao seu departamento, especialmente de:

I - Comunicação de verificação de Entradas — CVE

II - Comunicação de verificação de Saídas — CVS

III - Comunicação de verificação de Trânsito — CVT

IV - Comunicação de verificação de Passagem — CVP

Art. 3º - A Turma Volante Municipal deverá, em suas funções de fiscalização, observar as normas estaduais pertinentes ao Programa de Integração Tributária e está autorizada a solicitar acompanhamento da Brigada Militar em suas operações, conforme cronograma que fixar.

Capítulo II

Da composição da Turma Volante Municipal

Art. 4º - A Turma Volante Municipal será composta por servidores públicos municipais do quadro efetivo, que estejam designados por Portaria Municipal a atuar junto ao Departamento de Auditoria e Fiscalização Tributária Municipal, através de Portaria, para desempenharem também as funções de fiscalização do Programa de Integração Tributária (PIT).

Parágrafo Único: Os servidores que integrem a Turma Volante Municipal poderão desempenhar tais funções à noite, aos sábados, domingos ou feriados, sendo que estas situações obedecerão aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 3.320/12, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Capítulo III

Da gratificação

Art. 5º - A Gratificação por Exercício de Função que farão jus os servidores efetivos designados para a Turma Volante Municipal seguirão as regras dispostas nas Leis Municipais nº 3.293/11 e 3.320/12.

§ 1º. Os Fiscais designados encaminharão mensalmente à Secretaria da Fazenda relatório contendo planilhas e informações sobre as fiscalizações efetuadas por dia de trabalho realizado com as seguintes informações mínimas:

I – Fiscais Municipais que participaram.

II – Registro através do site da Receita Estadual comprovando a realização dos serviços previstos nos incisos I a IV do Art. 2º da presente Lei.

III – Informações mínimas dos veículos fiscalizados como placa, modelo e condutor.

IV – Horário inicial e final das ações de fiscalização nos dias realizados.

§ 2º. A gratificação não será paga, no mês seguinte inteiro, ao servidor que não comprovar ter participado efetivamente da fiscalização em

trânsito, devendo ser comprovada através de relatório previsto no §1º do presente artigo.

Capítulo IV

Das disposições finais

Art. 6º - O Programa de Integração Tributária constitui atividade de fiscalização de mercadorias em trânsito de caráter permanente, exercido pela Turma Volante Municipal (TVM), e a participação de servidor público em quaisquer atos necessários ao seu funcionamento é considerado como relevante serviço público obrigatório.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, através de Decreto.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretá

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:9985F623

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO LEI Nº 3953 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Regulamenta no âmbito da Administração Municipal o Programa Aprendiz Legal, em atendimento à Lei Federal 10.097/00.

O **Prefeito de Tupanciretá**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Implementa o “PROGRAMA APRENDIZ LEGAL” e cria os mecanismos para o estabelecimento do programa âmbito da Administração Municipal de Tupanciretá - RS.

Parágrafo único – O Programa Aprendiz Legal visa proporcionar aos jovens em situação de vulnerabilidade social, educação técnico-profissional metódica de iniciação técnica, garantindo aos adolescentes novos hábitos, atitudes de convivência, cidadania e aprendizagem básica em atendimento à Lei n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.

Art. 2º - O Programa será destinado a adolescentes:

- I - entre a faixa etária de quatorze a vinte e quatro anos;
- II - que não estejam atuando no mercado de trabalho;
- III - que não tenham frequentado ou estejam frequentando curso profissionalizante;
- IV - cuja família tenha renda inferior a três salários mínimos;
- V - que residam no Município há mais de dois anos;
- VI - que estejam matriculados e frequentando instituição de ensino fundamental ou médio, ou tenham concluído o ensino médio.

Parágrafo Único - O Programa Aprendiz Legal poderá abrir até 5 (cinco) vagas, nos termos do art. 429 da CLT, com a seleção feita através da Instituição Formadora implementadora dos princípios metodológicos do Aprendiz Legal, atendendo os critérios estabelecidos na presente Lei.

Art. 3º - Para operacionalização do Programa, em atendimento ao art. 15, §2º, do Decreto nº 5.598/05, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE -, Entidade Formadora, sem fins lucrativos que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA-, organização não governamental, de

âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e entidade implementadora da tecnologia destinada ao desenvolvimento da proposta de educação técnico-profissional metodológica “Aprendiz Legal”.

§ 1º - O curso, objeto da aprendizagem, foi elaborado em conformidade com o Parágrafo Único do art. 8º da Portaria nº 723, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 24 de abril de 2012.

§ 2º - A atuação do CIEE está fundamentada na hipótese que trata o art. 430, inciso II, do Decreto Lei n.º 5.452, de 01/05/43, com nova redação dada pela Lei n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, e no artigo 431, em que a contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela entidade sem fins lucrativos, caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa ou órgão público tomador dos serviços.

Art. 4º - A jornada de atividades teóricas e práticas, para cada turma de jovens, será desenvolvida em 4 (quatro) horas diárias, durante os cinco dias úteis da semana, de modo que não prejudique a frequência escolar, tendo o curso a duração de 24 meses, com a devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (§ 1º do art. 428 da CLT).

§ 1º - O adolescente que participar do programa fará jus a salário mínimo/hora, nos termos do § 2º do art. 428 da CLT, equivalente a meio salário mínimo regional;

§ 2º - Serão deduzidos do valor do salário os dias de falta não justificada, independente de encontro teórico na instituição formadora CIEE ou prático na Administração Municipal;

Art. 5º - Para atender o disposto nos arts. 428 e 431 da CLT, em concordância com o Decreto 10.097/00 e com a presente Lei Municipal, caberá ao CIEE:

- I - Contar com funcionário e estrutura adequada no Município de Tupanciretá para o desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino;
- II - Mediante solicitação da Administração Municipal, selecionar e encaminhar os candidatos cadastrados e interessados nas oportunidades de aprendizagem;
- III - Formalizar o Contrato de Aprendizagem, incluindo:
 - a) esclarecimentos aos pais ou responsáveis do aprendiz;
 - b) esclarecimentos ao aprendiz;
- IV - Assegurar ao aprendiz os seguintes direitos e benefícios previstos nos artigos da CLT que tratam do contrato de aprendizagem:
 - a) registro e anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - b) garantia do salário mínimo hora mensal, salvo condição mais favorável;
 - c) férias coincidentes com um dos períodos das férias escolares do ensino regular, quando solicitado;
 - d) contrato de aprendizagem com duração máxima de até dois anos;
- V - Executar os programas de aprendizagem, ministrando os conteúdos teóricos, garantindo a articulação e complementaridade entre a aprendizagem teórica e prática, acompanhando a execução das atividades práticas no âmbito da Unidade Concedente de Aprendizagem;

Art. 6º - Cabe ao Município:

- I - Formalizar as oportunidades de aprendizagem, em conjunto com o CIEE, atendendo às condições definidas na Lei nº 10.097/00, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598/05;
- II - Receber os candidatos interessados, acompanhar o processo seletivo e receber do CIEE o nome dos aprendizes aprovados;
- III - Proporcionar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, propiciando atividades práticas correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no programa de aprendizagem;

IV - Respeitar a condição peculiar do aprendiz, como pessoa em desenvolvimento, conforme preceitua a Lei n.º 8.069 de 13/07/90 e a Portaria n.º 20 de 13/09/01, do MTE/SEFIT;

V - Oferecer a aprendizagem em ambientes adequados ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, que apresentem condições de segurança e saúde, em conformidade com as regras do Art. 405 da CLT;

VI - Designar um orientador para receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos, ou seja, dando suporte para a efetiva aprendizagem;

VII - Colaborar com o monitoramento e avaliação do programa;

VIII - Garantir que o processo de transmissão de conhecimentos se faça metodicamente organizados, em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho;

IX - Não atribuir ao aprendiz qualquer atividade que ultrapasse o limite da jornada diária;

X - Informar e solicitar a manifestação expressa do Entidade Formadora, quando for identificada a possibilidade de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem, de acordo com as hipóteses previstas no art. 16º da Instrução Normativa n.º 26, § 1º e 2º do MTE/SEFIT, de 20/12/01.

XI - Efetuar o controle e a anotação diária do horário de aprendizagem cumprido pelo Aprendiz, exigindo a sua assinatura em folha de controle de frequência;

Art. 7º - Para atender o disposto no art. 4º da presente Lei, o Município repassará mensalmente a Entidade Formadora CIEE o valor do § 1º do art. 4º, acrescido do valor dos encargos sociais proporcionais e da Gestão Operacional e Trabalhista, acrescidos do valor mensal de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por jovem inserido no Programa Aprendiz Legal, referente a capacitação teórica;

Art. 8º - O depósito do fundo de garantia dos contratos fundados nesta Lei, será de 2% (dois por cento) de acordo com o que estabelece o art. 2º da Lei Federal n.º 10.097/2000, que introduziu o § 7º ao art. 15 da Lei n.º 8.036/90.

Art. 9º - O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo, ou, ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;
- Falta disciplinar grave;
- Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;
- A pedido do aprendiz.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas em cada ano na respectiva Lei de Orçamento.

Art. 11 - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E48F3E1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5293/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n.º 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.305,42** (Vinte e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 9.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 5.173,25
08.03.12.361.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 1.600,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 3.000,00
10.01.08.244.0046.2.066	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1204	R\$ 1.532,17
11.02.10.302.0067.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 5.000,00
11.02.10.303.0068.2.116	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4590	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.182.0007.2.142	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 5.173,25
02.02.04.124.0024.2.003	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 3.000,00
02.02.04.124.0024.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.500,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 200,00
06.02.17.512.120.2.028	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.000,00
06.02.17.512.120.2.029	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.300,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R\$ 2.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.95.00.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1	R\$ 3.000,00
08.01.12.365.0080.1.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 1.600,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 3.000,00
10.01.08.244.0046.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1204	R\$ 1.532,17
11.02.10.303.0068.2.116	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4590	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 10 de Novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CA7BCDDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5294/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de

acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.953,61** (Oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.100,00
11.02.10.301.0074.2.211	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4111	R\$ 3.500,00
11.02.10.303.0069.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4770	R\$ 3.353,61

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.100,00
11.02.10.301.0074.2.211	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4111	R\$ 3.500,00
11.02.10.303.0069.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4770	R\$ 3.353,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 13 de Novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F1AA0024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5295/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$5.800,00** (Cinco mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.100,00
11.02.10.303.0069.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4770	R\$ 3.700,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R\$ 5.800,00** (Cinco mil e oitocentos reais) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, nas fontes de Recursos 0001 – Recurso Livre e 4770 – Assistência Farmacêutica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 13 de Novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:56EB8D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Fernanda Martins
OBJETO: Prestação de serviço de Ensino de Teoria Musical e Prática Instrumental aos componentes da Banda Municipal
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: de 07 de novembro a 31 de dezembro de 2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2537/2017

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:093D8D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Adriana da Encarnação Ribas
OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo junto a Secretaria da Saúde
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 20/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2635361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 120/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Priscilla Müller Emmel
OBJETO: Prorroga prazo de vigência dos serviços de médico Ginecologista e Obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família – ESF - Contrato nº 176/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 16/10/2017 a 29/12/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 19/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:07A82D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 121/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gente Seguradora S/A
OBJETO: Acrescenta mais um veículo tipo Ônibus Escolar, placa IXX 8054, para cobertura de seguro - Contrato nº 160/2016

VALOR: R\$ 2.770,68 anuais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:19C2B816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADITIVO Nº 122/2017**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
OBJETO: Acrescenta mais um veículo tipo Pas/Automóvel, placa IYA 1674, para cobertura de seguro - Contrato nº 161/2016
VALOR: R\$ 3.676,09 anuais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EE9EADD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADITIVO Nº 123/2017**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Viação União Santa Cruz Ltda
OBJETO: Reajuste do valor das passagens das linhas Tupanciretã/Santa Maria e Tupanciretã/Porto Alegre - Contrato nº 076/2017
VALOR: Tupanciretã/Santa Maria/Tupanciretã - R\$ 23,90 e Tupanciretã/Porto Alegre/Tupanciretã - R\$ 92,95
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:859B9BEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADITIVO Nº 124/2017**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Solução Ambiental Eireli
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de revestimento poliédrico (calçamento) - Contrato nº 112/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 29/10/2017 a 26/01/2018
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B58E3C00

**SETOR DE LICITAÇÕES
 TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2017/14.230
 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº
 2537/2017 - CONTRATO Nº 274/2017**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2537/2017**, em favor da empresa **FERNANDA MARTINS**, para prestação de serviço de Ensino de Teoria Musical e Prática Instrumental aos componentes da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese, com disponibilização de dois instrutores, para coordenar, reger, elaborar arranjos musicais e ministrar aulas teóricas e práticas, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 07 de novembro a 31 de dezembro de 2017, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
 Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6D0437DC

**SETOR DE LICITAÇÕES
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 44/2017**

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ - RS, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Presencial nº 44/2017**, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preço de Prestação de Serviço para Realização de Transporte de Pacientes, para alterações no edital - item da Documentação relativa a Qualificação Técnica e item da Prestação dos Serviços. A data da abertura da licitação foi adiada para o **dia 28 de novembro de 2017, às 9 horas**. As demais cláusulas e condições continuam inalteradas. O edital de retificação está disponível nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail:
licitacao@tupancireta.rs.gov.br.

Tupanciretã, 13 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
 Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:59B9F8B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 18/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
 MATERIAL DE LIMPEZA**

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, conforme segue:
 Altera a data de Abertura do certame: onde se lê 23/11/2017, leia-se 27/11/2017.

Fica estabelecida nova data de abertura, dia 27/11/2017, às 8h30min, através do site:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 13 de novembro de 2017.

LEONEL FERNADO PETRY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B472EE3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL Nº 081, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Convoca para Audiência Pública de apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os municípios, para Audiência Pública que terá como

tema a apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018. A Audiência Pública terá início às 14h, do dia 20 de novembro de 2017, tendo por local o Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda, sito no prédio central da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 13 de novembro de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:85F3777A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO 009-2017

A Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **INTIMA**, os proprietários abaixo nominados, ou seus respectivos sucessores, a regularizarem, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, as infrações dispostas na Lei 2534/98 Art.: 89 – *Os proprietários ou inquilinos tem obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos a população.*

Adriano Mariano da Costa – Rua Major Hermes Pereira, quadra 424, lote 23;

Clecio Gartner - Rua Valmir Luis Pochmann, quadra 849, lote 3;
Gilberto da Rosa - Rua Gosswino Storck, quadra 2174, lote 41;

O descumprimento implicará na responsabilização administrativa do infrator, com penalização de multa no valor de R\$ 0,744 por metro quadrado (m²) da área do imóvel, limitando-se a no mínimo 50 UPM e no máximo 500 UPM (Lei Municipal nº 2534/98, Art. 250).

Venâncio Aires, 14 de novembro de 2017

ENG. AGRÔNOMO CLÓVIS ANTÔNIO SCHWERTNER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carin Taiara Gomes
Código Identificador:B8C0DFB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 254/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – 2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme Art. 86, § 8º da Lei Orgânica Municipal e conforme Decreto nº 059/2005, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discussão e elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, no dia 17 de novembro do corrente ano a partir das 13h e 30min, no Plenário da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 13 de novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:650FAC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“contratação de empresa para projeto e execução de SPDA e PPCP”**, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13773/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JOSÉ OTÁVIO PEDROSO - EPP
CNPJ: 03.438.047/0001-20
ENDEREÇO: Rua Balduino R. de Melo, 364, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

Xangri-Lá, 13 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:C7559419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“aquisição de medicamentos para a paciente Nicoly da Luz Pereira. Via mandado judicial”**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18309/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BONERA & SANTOS LTDA.
CNPJ: 03.116.769/0001-68
VALOR: **R\$ 1.451,84** (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e oitenta e quatro centavos).
ENDEREÇO: Rua Rio Jacuí, 560/06, Xangri-lá/RS

Xangri-Lá, 13 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:C0AF6BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“aquisição emergencial de medicamento via mandado judicial, para paciente Nicoly da Luz Pererira”**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18309/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: REDE MAXXI ECONÔMICA DROGARIA LTDA
CNPJ: 01.961.784/0011-59
ENDEREÇO: Av. Poty, 612, Lj 4, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R\$ 30,24** (trinta reais e quatro centavos).

Xangri-Lá, 13 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E714E591

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**contratação de empresa especializada para realização de consultas de endocrinologia e exames**”, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer

Jurídico acostado no processo nº 21257/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BARCELLOS E ROYER PREST. DE SERV. MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.796.326/0001-03

ENDEREÇO: Av. Tristão Monteiro, 260, Tramandaí/RS.

VALOR: **R\$ 273.600,00** (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Xangri-Lá, 13 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:28B91710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 126**

DECRETO Nº 126, DE 25/10/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.198.065,88 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTAE OITO CENTAVOS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3040, de 23 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.198.065,88 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.128.137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	3.3.9.0.30	1	31934	R\$ 100,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	3.3.9.0.39	1	32655	R\$ 7.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.123.60.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	3.3.9.0.14	1	32165	R\$ 1.500,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.123.60.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	3.3.9.0.33	1	32377	R\$ 2.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOUREARI	3.3.9.0.39	1	31091	R\$ 550,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	26.122.137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.3.9.0.14	1	30277	R\$ 2.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	26.122.137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.3.9.0.33	1	32381	R\$ 3.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	3- DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	27.812.241.1252	OBRAS E INSTALACOES – OGU – CONTRAP.	4.4.9.0.51	1	39210	R\$ 32.965,38
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	5- DEPARTAMENTO DE DESPORTO	27.812.238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	3.3.9.0.31	1	39294	R\$ 7.500,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAM. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.3.9.0.30	1	32038	R\$ 2.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	15.452.265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	3.3.9.0.39	1	32743	R\$ 1.139.450,50
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.198.065,88

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.128.137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	3.3.9.0.14	1	30060	R\$ 100,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	3.3.9.0.36	1	38112	R\$ 7.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO ARRECADACAO	4.122.137.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZ.	3.3.9.0.36	1	38113	R\$ 2.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZ.	3.3.9.0.39	1	32656	R\$ 1.500,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZ.	3.3.9.0.39	1	32656	R\$ 45.117,00

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	3.3.9.0.92	1	31094	R\$ 65.000,00		
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	4.4.9.0.52	1	32228	R\$ 550,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.260.1391	AQUIS.EQUIPTOS E MATL.PERM.- OGU - M.D.A	4.4.9.0.52	1014	38926	R\$ 228.248,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	4.4.9.0.51	1014	38928	R\$ 14.840,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	4.4.9.0.51	1	38927	R\$ 119.628,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	16.127.248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	4.4.9.0.51	1	38818	R\$ 50.000,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	16.127.248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	3.3.9.0.39	1	38817	R\$ 50.000,00		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	de	Fonte de Recurso	de	Código Reduzido	Valor Suplementado
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.122.137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.3.9.0.39	1	31865	R\$ 17.472,74		
12 - SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	5- DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	6.122.137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3.3.9.0.36	1	38131	R\$ 5.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	4.4.9.0.52	1	32441	R\$ 517,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	3.3.9.0.30	1	32514	R\$ 3.291,30		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	3.3.9.0.39	1	32546	R\$ 3.018,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	2- DEPARTAMENTO DE CULTURA	13.122.137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ESPORTES	3.3.9.0.30	1	38632	R\$ 3.664,61		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	2- DEPARTAMENTO DE CULTURA	13.392.239.2641	DIA MUNICIPAL DO HIP-HOP LEI 2067/2009	3.3.9.0.39	1	38988	R\$ 110,89		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	2- DEPARTAMENTO DE CULTURA	13.392.239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.30	1	32732	R\$ 568,70		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	2- DEPARTAMENTO DE CULTURA	13.392.239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1	32237	R\$ 412,48		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	3- DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	13.392.241.1301	PISTADE SKATE	4.4.9.0.51	1202	39206	R\$ 150.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	5- DEPARTAMENTO DE DESPORTO	27.812.238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	3.3.9.0.33	1	39295	R\$ 96,30		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	5- DEPARTAMENTO DE DESPORTO	27.812.238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	3.3.9.0.30	1	39213	R\$ 7.500,00		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	de	Fonte de Recurso	de	Código Reduzido	Valor Suplementado
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	5- DEPARTAMENTO DE DESPORTO	27.812.238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	3.3.9.0.36	1	39214	R\$ 3.813,36		
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMEN. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.3.9.0.39	1	32036	R\$ 2.000,00		
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMEN. URBANO E HABITACAO	3- DEPARTAMENTO DE HABITACAO	16.122.137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	3.3.9.0.36	1	35039	R\$ 266.617,50		
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.541.248.1392	DESOCUPAÇÃO DE AREAS DE PRESERV. TAC MP	3.3.9.0.39	1	39029	R\$ 150.000,00		
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 1.198.065,88	

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:85CAE3A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127**

DECRETO Nº 127, DE 25/10/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.156.300,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3040, de 23 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.156.300,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.128.137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	3.3.9.0.30	1	31934	R\$ 100,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	2- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.122.137.2176	AUXILIO ALIMENTACAO	3.1.9.0.46	1	38566	R\$ 118.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.846.124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	3.3.9.0.91	1	31098	R\$ 8.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.1.9.0.46	20	38564	R\$ 15.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	3.1.9.0.11	40	30535	R\$ 40.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6030	AUXILIO ALIMENTACAO	3.1.9.0.46	40	38567	R\$ 640.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.332.144.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.1.9.0.08	40	35006	R\$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SAUDE	4.4.9.0.51	40	36062	R\$ 140.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.39	40	32634	R\$ 300.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.203.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.3.32	4770	38885	R\$ 45.500,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6031	AUXILIO TRANSPORTE	3.3.9.0.49	40	33343	R\$ 270.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.11	40	38821	R\$ 90.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	3.1.9.0.11	40	30648	R\$ 440.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT. E ORÇAMENTO	5- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.121.137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.1.9.0.11	1	39177	R\$ 10.600,00
16 – PROCURADOR. GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.0.11	1	30453	R\$ 28.100,00
16 – PROCURADOR. GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.0.11	1	30453	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.156.300,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.128.137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	3.3.9.0.14	1	30060	R\$ 100,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	2- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.272.13.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H.	3.1.9.1.13	1	35078	R\$ 38.700,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.1.9.0.96	20	38419	R\$ 15.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.203.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	4770	38835	R\$ 45.500,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	3.3.9.0.37	40	38980	R\$ 140.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6032	CAPS I - CENTRO DE ATENCAO PSCOSSOCIAL-I	3.1.9.0.11	40	38890	R\$ 300.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6044	ATENÇÃO BASICA	3.1.9.0.11	40	38840	R\$ 860.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6005	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	3.1.9.0.11	40	39137	R\$ 630.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT. E ORÇAMENTO	99 - RESERVADE CONTINGÊNCIA	99.999.111.2221	RESERVADE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	39190	R\$ 8.000,00
16 – PROCURADOR. GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.4.9.0.52	1	32070	R\$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT. URBANO E HABITACAO	3- DEPARTAMENTO DE HABITACAO	16.122.137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	3.1.9.0.11	1	30514	R\$ 118.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.156.300,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8D1D26E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 128**

DECRETO Nº 128, DE 27/10/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 197.260,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTAREAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3040, de 23 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.260,00 (Cento e noventa e sete mil e duzentos e sessenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.122.137.2032	MAN.VIAS URBANAS	3.3.9.0.30	1161	39091	R\$ 197.260,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R\$ 197.260,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 197.260,00

Receita	Recurso	Valor
13891-417212270000000- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	DO 1161- FUNDO ESPEC-FEP INFRA-ESTRUT.PAVIM. E SANEAMENTO.	R\$ 197.260,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 197.260,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:A21C53F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 129**

DECRETO Nº 129, DE 30/10/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.640,00 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3128, de 30 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.640,00 (Um mil e seiscentos e quarenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	3.3.9.0.32	1294	39319	R\$ 1.640,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R\$ 1.640,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	3.3.9.0.30	1294	39169	R\$ 1.640,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.640,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:422C5D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, conforme segue:

A) ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	06	UN	PNEU 205X55 R16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: WANLI/H220	R\$ 210,00
05	53	UN	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA S OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. MARCA: FATE/PRESTIVA	R\$ 143,99
09	12	UN	PNEU 165/70R/13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA S OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. MARCA: FATE/PRESTIVA	R\$ 157,00
11	08	UN	PNEU 295X80X22,5 LISO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: FATE/SR200	R\$ 1.229,00
16	08	UN	PNEU 750X16 LISO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. MARCA: CENTELLA/CR100	R\$ 378,00
17	08	UN	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: CENTELLA/CL150	R\$ 437,00
19	10	UN	PNEU 11 R 22,5 RADIAL LISO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: APOLLO/ENDURACE RA	R\$ 1.650,00
20	10	UN	PNEU 265/75 R16 ATR COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. MARCA: KUMHO/AT51	R\$ 560,00
21	06	UN	PNEU 12.5/80-18 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. MARCA: LANDE/R4	R\$ 898,85
22	10	UN	PNEU 11 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: FATE/DR400	R\$ 1.885,00

B) AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA – EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
14	36	UN	PNEU 295.80.22.5 RADIAL BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: APOLLO ENDURACE RD23	R\$ 1.495,00

C) COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
26	06	UN	CÂMARA DE AR 14X17,5. MARCA: RS/T462	R\$ 164,00

D) GABRIEL ANDRES FLACH – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
06	04	UN	PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: MAXXIS-A300	R\$ 235,00
30	52	UN	CÂMARA DE AR 1400 R24 COM VÁLVULA CURTA. MARCA: MAGGION-TR220A	R\$ 141,00
31	16	UN	CÂMARA DE AR 12X16,5. MARCA: VULCAN-TR15	R\$ 76,00
32	20	UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1000X20. MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO	R\$ 27,00
33	20	UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 275X80X22,5. MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO	R\$ 33,00
34	34	UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR R24. MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO	R\$ 39,00

E) GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	38	UN	PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: LINGLONG LLF86	R\$ 440,00
02	30	UN	PNEU 185 R 14C" RADIAL COM VELOCIDADE R OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. MARCA: LINGLONG R666	R\$ 300,00
04	38	UN	PNEU 1000X20 LISO RADIAL 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: APOLLO ENDURACE HA	R\$ 1.200,00
07	63	UN	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: LINGLONG D905	R\$ 525,00
08	12	UN	PNEU 185X65X14 RADIAL COM VELOCIDADE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. MARCA: JK ULTIMA SPORT	R\$ 197,00
10	02	UN	PNEU 195X65X15 RADIAL COM VELOCIDADE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. MARCA: XBRI ECOLOGY	R\$ 187,00
12	44	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL 16 LONAS RADIAL COM VELOCIDADE L OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. MARCA: APOLLO ENDUTUFF	R\$ 1.290,00
13	10	UN	PNEU 185/70 R14. COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. MARCA: JK VECTRA	R\$ 187,00

15	08	UN	PNEU 14 X 17,5, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. MARCA: GOODYEAR INDUSTRIAL	R\$ 1.150,00
18	8	UN	PNEU 19.5 L 24 R - 4, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. MARCA: SUPERGUIDER R4	R\$ 1.775,00
23	9	UN	PNEU 12 X 16,5, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. MARCA: SUPERGUIDER SKS	R\$ 490,00
24	20	UN	CÂMERA DE AR 295X80X22,5. MARCA: BBW TR462	R\$ 68,00
25	30	UN	CÂMERA DE AR R13. MARCA: BBW FR13/14	R\$ 30,00
27	72	UN	CÂMERA DE AR 1000X20. MARCA: BBW V3	R\$ 60,00
28	10	UN	CÂMERA DE AR KR16 VÁLVULA CURTA. MARCA: BBW KR16	R\$ 30,00
29	20	UN	CÂMERA DE AR R14. MARCA: BBW FR 13/14	R\$ 22,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FBEBAD14

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

